



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

ALIANE CELINE SILVA SOUSA

**A AÇÃO DE PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO RURAL DO BANCO
DO NORDESTE DO BRASIL: PRONAF B E AGROAMIGO NO
TERRITÓRIO AGRESTE DE ALAGOINHAS/LITORAL NORTE
(2005-2008)**

SALVADOR

2009

ALIANE CELINE SILVA SOUSA

**A AÇÃO DE PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO RURAL DO BANCO
DO NORDESTE DO BRASIL: PRONAF B E AGROAMIGO NO
TERRITÓRIO AGRESTE DE ALAGOINHAS/LITORAL NORTE
(2005-2008)**

Versão definitiva da Monografia apresentada no curso de graduação de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª Gilca Garcia de Oliveira

**SALVADOR
2009**

Ficha catalográfica elaborada por Vânia Magalhães CRB5-960

Sousa, Aliane Celine Silva

S725 A ação de programas de microcrédito rural do Banco do Nordeste do Brasil: PRONAF B e AGROAMIGO no território agreste de Alagoinhas/Litoral Norte (2005-2008). - Salvador, 2009.

67 f. il. ; quad.; tab.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Ciências Econômicas) Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Ciências Econômicas, 2009.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Gilca Garcia de Oliveira.

1. Microcrédito rural 2. Agricultura familiar 3. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Brasil 4. AGROAMIGO – Bahia I. Oliveira, Gilca Garcia de II. Título

CDD – 338.1881

ALIANE CELINE SILVA SOUSA

A AÇÃO DE PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO RURAL DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL: PRONAF B E AGROAMIGO NO TERRITÓRIO AGRESTE DE ALAGOINHAS/LITORAL NORTE (2005-2008)

Aprovada em julho de 2009.

Orientadora:

Profª Drª Gilca Garcia de Oliveira
Faculdade de Economia da UFBA

Prof. MsC. Raymundo José Garrido
Faculdade de Economia da UFBA

Marcelo Andrade Ferreira
Banco do Nordeste do Brasil

Aos meus pais, pela compreensão,
paciência, amor e dedicação.

À minha avó Maura. Saudade, muita
saudade.

Aos familiares e amigos, que tanto me
apoiaram.

AGRADECIMENTOS

Obrigada Senhor por estar sempre comigo, por ter me dado forças para eu ser perseverante nos momentos difíceis e saúde para que eu pudesse concluir esse trabalho.

Agradeço aos meus pais, meus irmãos, meus sobrinhos e à minha avó Maura (que nos deixou no início de 2007), pela compreensão em relação ao tempo que não pude dedicar-me totalmente a eles. À minha tia Lene pela força. A Juliano, pela cumplicidade, atenção, compreensão, companheirismo, amor, respeito e imenso apoio em todos os momentos.

Aos familiares e amigos que souberam compartilhar comigo os momentos de apreensão, angústia, indecisão, falta de tempo e que também encontraram uma palavra de conforto, de força e incentivo, que me levou a seguir em frente.

Aos amigos Burgos, Cleocy, Edízio, Herculano, Marilene e Yêda, pela imensa contribuição e compreensão, sem vocês dificilmente conseguiria concluir este curso.

A Vanessa, dedicada amiga, companheira de tantos anos, a qual muito admiro por seu caráter e competência.

Aos professores, agradeço pelos conhecimentos que me foram transmitidos, especialmente Hamilton Ferreira e Lielson Coelho pelas palavras de incentivo.

Agradeço aos amigos que fiz neste curso, em especial, Bárbara, Fabiane, Josiane e Patrícia por tantas dificuldades que passamos e superamos.

Aos funcionários da Faculdade de Ciências Econômicas, especialmente, da biblioteca e do colegiado, pelo bom atendimento prestado.

A Pedro Pucci, do Banco do Nordeste do Brasil, agradeço pelas valiosas informações que me foram disponibilizadas.

Agradeço a Mônica Schroder e Diogo Paula, da Secretaria da Agricultura Familiar e Ailton Florêncio, da Superintendência da Agricultura Familiar, pela atenção com que me atenderam.

E para finalizar, agradeço à professora doutora Gilca Garcia de Oliveira, pela atenção, paciência e compreensão. Agradeço os ensinamentos, as orientações e as valiosas contribuições.

[...] as políticas setoriais deverão conviver com as políticas territoriais, pelo menos até que as condições básicas (infra-estrutura, educação, saúde) estejam razoavelmente equacionadas e a pobreza rural e exclusão social bem menos acentuada que hoje em dia.

Guanzioli

RESUMO

A instituição de políticas agrícolas diferenciadas para os diversos tipos de produtores rurais tem se destacado na economia brasileira desde a década de 1990. Este estudo visa discutir o microcrédito rural, por meio do PRONAF B, operacionalizado pelo Banco do Nordeste do Brasil, com base nos resultados da aplicação de recursos no Território de Identidade Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte, na Bahia. Torna-se relevante identificar os resultados obtidos pela metodologia do microcrédito produtivo e orientado, no âmbito do PRONAF B, promovido pelo Programa AGROAMIGO. Neste contexto, o objetivo é analisar duas formas de financiamento da agricultura familiar, o PRONAF B e o AGROAMIGO, através da avaliação da atuação destes no Território, descrição da aplicação de metodologia para concessão do financiamento, atividades financiadas, quantidade de contratos e o montante aplicado. Este levantamento tem relevância uma vez que o espaço do PRONAF B, enquanto principal programa de microcrédito neste Território, tem sido ocupado lentamente, ao longo dos anos, pelo Programa AGROAMIGO.

Palavras-Chave: PRONAF. Agricultura Familiar. Desenvolvimento rural. Microcrédito. AGROAMIGO.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1 – Território de Identidade 18 – Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte Bahia, 2007	18
Gráfico 1 – Recursos do PRONAF (R\$ bilhões) – (2002-2008).....	26
Gráfico 2 – Desempenho do PRONAF – valores contratados (R\$ bilhões) (1995-2008)	27
Gráfico 3 – Desempenho do PRONAF – número de contratos (mil) (1995-2008)	27
Quadro 1 – Grupos, linhas do PRONAF e público alvo	32
Gráfico 4 – Contratações do PRONAF B e do AGROAMIGO (2005-2008)	41
Gráfico 5 – Valores aplicados no PRONAF B e no AGROAMIGO (2005-2008).....	42
Gráfico 6 – Contratações do PRONAF B por município (2008).....	46
Gráfico 7 – Contratações do AGROAMIGO por município (2005)	48
Gráfico 8 – Contratações do AGROAMIGO por município (2008)	48
Gráfico 9 – Contratações do PRONAF B por atividade (2008)	50
Gráfico 10 – Contratações do AGROAMIGO por atividade (2005).....	51
Gráfico 11 – Contratações do AGROAMIGO por atividade (2008).....	52

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição dos recursos do PRONAF, Regiões do Brasil (1999 e 2004)	30
Tabela 2 – Montante do PRONAF, Regiões do Brasil (2005-2008).....	30
Tabela 3 – Números de contratos do PRONAF, Regiões do Brasil (2005-2008)	31
Tabela 4 – Contratação do PRONAF B no Território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte (2005-2008)	47
Tabela 5 – Contratação do AGROAMIGO no Território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte (2005-2008)	49
Tabela 6 – PRONAF B – Atividades financiadas no Território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte (2005-2008)	50
Tabela 7 – AGROAMIGO – Atividades financiadas no Território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte (2005-2008)	52
Tabela 8 – Pesquisa Pecuária Municipal (PPM) no Território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte (2004 e 2007)	53

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	TERRITÓRIO DE IDENTIDADE AGRESTE DE ALAGOINHAS/ LITORAL NORTE	14
2.1	O CONCEITO DE TERRITÓRIO: CONCEPÇÕES E ABORDAGENS	14
2.2	CARACTERÍSTICAS DO TERRITÓRIO AGRESTE DE ALAGOINHAS/ LITORAL NORTE	17
3	PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO RURAL: PRONAF B E PROGRAMA AGROAMIGO	20
3.1	PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF (1995-2008)	23
3.1.1	Objetivos e Características Operacionais do PRONAF	31
3.2	PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO OPERACIONALIZADOS PELO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL NO TERRITÓRIO AGRESTE DE ALAGOINHAS/LITORAL NORTE	34
3.2.1	PRONAF B	35
3.2.2	Programa AGROAMIGO	36
4	PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO RURAL NO TERRITÓRIO AGRESTE DE ALAGOINHAS/LITORAL NORTE	41
4.1	PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO RURAL: ANÁLISE POR MUNICÍPIO (2005-2008)	45
4.2	PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO RURAL: ANÁLISE POR ATIVIDADE (2005-2008)	49
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
	REFERÊNCIAS	58
	APÊNDICES	63

1 INTRODUÇÃO

O processo de modernização da agricultura vem dos anos 60 e 70 quando se deu a chamada Revolução Verde, que tinha como principal objetivo aumentar a produção de alimentos no mundo. Esse modelo tem sofrido diversas críticas por trazer inovações fora do contexto produtivo e por desconsiderar as práticas tradicionais locais. No Brasil, a modernização atingiu inicialmente as regiões Sul e Sudeste, permanecendo o predomínio de um processo produtivo baseado nas grandes propriedades. Essas transformações foram impulsionadas pelo incentivo governamental através do crédito rural. No entanto, as políticas públicas para a área rural, especialmente a política agrícola, privilegiaram os setores mais capitalizados, causando marginalização do segmento da produção familiar no sistema financeiro tradicional. A exclusão dos produtores desse setor ocorreu porque, com a transformação produtiva, a agricultura se tornou mais onerosa, à medida que os insumos produzidos na propriedade foram substituídos por outros industrializados, fornecidos por setores de fora da propriedade.

A instituição de políticas agrícolas diferenciadas para os diversos tipos de produtores rurais deu início ao processo de mudança neste cenário. A criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi resultado de uma antiga reivindicação dos trabalhadores rurais, que mostravam a necessidade da formulação e implantação de políticas de desenvolvimento rural específicas para este segmento importante e fragilizado da agricultura brasileira. A implantação do Programa contou com a colaboração do movimento sindical que, através de suas organizações e lutas, desempenhou um papel decisivo. Isso favoreceu outra reivindicação dos trabalhadores rurais: o acesso, por parte dos agricultores familiares, aos diversos serviços ofertados pelo sistema financeiro de crédito rural.

Diante disso, o microcrédito surgiu com o intuito de reduzir a pobreza pelo acesso ao crédito, recorrendo às estratégias descentralizadas de financiamento rural, utilizando meios para atingir o público alvo, o produtor e o trabalhador rural, e garantir a renda e a qualidade de vida da população. Sua intenção é suprir as falhas do sistema financeiro de crédito rural.

Mesmo com a intervenção pública na concessão de microcrédito a esse segmento desfavorecido, aliada ao processo de mudanças na agricultura, o resultado obtido não tem sido satisfatório tanto por questões de eficácia quanto de eficiência. A eficácia e a eficiência de um programa governamental não estão atreladas somente aos resultados em termos próprios de

aumento de produção, ou maximização dos resultados (minimização de custos), mas também promover relações de produção que beneficiem os produtores e trabalhadores, proporcionando o crescimento e o desenvolvimento socioeconômico.

A agricultura é uma atividade básica para qualquer país, seja ele produtor de bens agrícolas ou não. Ela desempenha papel fundamental no processo de crescimento e desenvolvimento econômico de uma nação, principalmente no caso do Brasil, por sua extensão continental, suas condições edafoclimáticas e sua potencialidade de produção. A maneira como as atividades são realizadas e como as políticas são implementadas no panorama agropecuário deve ser monitorada com planejamento, pois traz efeitos diretos sobre os seres humanos e o ambiente em que vivem.

Em pleno século 18, a França viu surgir uma doutrina econômica, a escola fisiocrata, da qual François Quesnay, autor do livro *Quadro Econômico*, foi o seu fundador. Os fisiocratas foram buscar na terra o manancial criador de valores novos, transformando-a no mais importante agente da produção. Segundo eles, a terra é a única responsável pelo aparecimento do excedente, pelo que não viram no comércio nenhuma atividade produtiva, pois nesse há uma transferência de riqueza já existente, nem vislumbraram no processo industrial senão um simples meio de transformação de matérias-primas. Os agricultores eram, portanto, chamados de classe produtiva. A classe estéril pertencia aos trabalhadores não empenhados na produção de matérias-primas. Desse modo, a agricultura passou a ocupar lugar de honra na nova doutrina, devendo ser a principal preocupação não só do lavrador-empresário, mas de toda a nação.

Em sua obra *Os Princípios de Economia Política e Tributação*, David Ricardo, aponta qual era o problema da economia política: “determinar as leis que regem a distribuição do produto total da terra entre as três classes, o proprietário da terra, o dono do capital necessário para seu cultivo e os trabalhadores, que entram com o trabalho para o cultivo da terra”. O esquema de Ricardo utilizava-se da produção agrícola porque, segundo ele, existiam aí características especiais que levavam a determinar a distribuição nos outros setores. A formação da renda da terra devia-se à escassez de terras e à diferenciação das produtividades entre elas. Em uma situação ideal, em que todas as terras cultivadas obtivessem a mesma produtividade, não haveria, de acordo com o autor, a formação de uma renda diferenciada na terra.

O Estado, dentro de suas atribuições, deve fomentar todas as atividades que estão relacionadas com o crescimento e desenvolvimento econômico e promover ações que visem melhorar as condições de bem-estar de sua população. O PRONAF B e o Programa AGROAMIGO, programas de microcrédito de apoio ao agricultor familiar, representam custos para o Estado, e conseqüentemente para os cidadãos. Portanto é necessário verificar, através de uma análise comparativa que permita compreender a ação destes programas, que devem trazer externalidades positivas e renda para as atividades desenvolvidas pelos produtores rurais familiares. Vale ressaltar que, no presente estudo, não serão analisadas as externalidades positivas, já que o mesmo consiste numa análise comparativa dos referidos programas.

A temática que configura esse estudo monográfico se baseia numa análise de duas formas de financiamento da agricultura familiar no âmbito do microcrédito rural, operacionalizadas pelo Banco do Nordeste do Brasil, o PRONAF B e o Programa AGROAMIGO. Esta análise consiste na avaliação das semelhanças, diferenças e complementaridades permitindo compreender a atuação desses programas em termos de metodologia aplicada, benefícios concedidos e atividades contempladas. A pesquisa foi realizada com dados de microcrédito aplicados no Território de Identidade Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte, pois esta região foi uma das primeiras onde o Programa AGROAMIGO iniciou suas atividades na Bahia, em 2005, o que possibilitará comparar a atuação e avaliar a participação destes Programas no Território desde o ano 2005.

O Banco do Nordeste do Brasil foi criado em 19 de julho de 1952, no governo do presidente Getúlio Vargas, para fomentar o desenvolvimento da região Nordeste que, assolada pelas constantes secas e pela escassez de recursos estáveis, carecia de um trabalho de organização de sua economia. Essa instituição financeira pública atua como agente catalisador do desenvolvimento sustentável do Nordeste, integrando-o na dinâmica da economia nacional.

Além desta introdução, o presente trabalho é constituído de quatro capítulos. O segundo trata do Território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte, abordando o conceito de território e caracterizando o mesmo. O terceiro capítulo trata dos Programas de microcrédito rural, PRONAF B e Programa AGROAMIGO, indicando seus objetivos e características. O quarto capítulo avança no sentido de analisar a atuação de cada Programa no Território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte, seus resultados e perspectivas. Por último, são apresentadas considerações finais obtidas a partir da pesquisa realizada.

2 TERRITÓRIO DE IDENTIDADE AGRESTE ALAGOINHAS / LITORAL NORTE

A abordagem territorial representa uma nova maneira de visão do mundo rural ou uma nova ruralidade, esquivando-se das concepções tradicionais reducionistas e setoriais. Essa abordagem está relacionada com uma série de mudanças que vem ocorrendo no mundo rural, com a incorporação de novas dimensões para esse espaço, que não se limita mais à produção de alimentos. Lazer, turismo, moradia, preservação ambiental, até mesmo instalação de indústrias e de novos tipos de serviços estabelecem novas dinâmicas espaciais e enfraquecem os pequenos limites que diferenciavam o rural e o urbano (ROCHA; PAULA, 2007).

Ainda para as referidas autoras as políticas de desenvolvimento rural passam a utilizar a idéia do território enquanto uma perspectiva de desenvolvimento, em grande parte como uma resposta às políticas tradicionais, que possuem características setoriais e hierárquicas.

A idéia de território procura dar conta das múltiplas dimensões e das complexidades existentes no espaço rural contemporâneo, buscando, enquanto uma abordagem de desenvolvimento, a ação sobre um dado espaço, considerando as relações sociais nele existentes. Nesse sentido, constitui-se, apesar das controvérsias existentes em relação ao seu uso e ao seu significado, um avanço em relação às formas tradicionais de intervenção no rural, baseadas em uma visão setorial e dicotômica. Representa o reconhecimento de que o rural é fruto de uma complexa rede de relações entre inúmeros atores – o entendimento desses processos, que incluem aspectos globais e locais, agrícolas e não-agrícolas, rurais e urbanos -, é crucial para entender a dinâmica das áreas rurais. (ROCHA; PAULA, 2007, p. 137).

Com isso o conceito de território é utilizado como uma nova abordagem do desenvolvimento. A perspectiva territorial busca explicar o próprio sentido da ruralidade.

2.1 O CONCEITO DE TERRITÓRIO: CONCEPÇÕES E ABORDAGENS

De acordo com Haesbaert (1997) a palavra território deriva do latim ‘territorium’, que, por sua vez, é derivado de terra e que, nos tratados de agrimensura, apareceu com o significado de ‘pedaço de terra apropriada’.

Há diferentes abordagens e concepções que podem ser utilizadas para compreender e conceituar território. De maneira abrangente, o território deve ser sempre considerado dentro de um determinado contexto histórico. Nesse sentido é possível citar alguns autores que abordam a questão territorial e discutem esse conceito, dentro de suas perspectivas.

Com o objetivo de sintetizar as distintas noções de território, Haesbaert (2004) faz uma análise com diferentes enfoques, elaborando uma classificação em que sinaliza quatro vertentes básicas. A primeira é a política que se refere às relações de espaço-poder em geral, ou jurídico-política, que se refere também a todas as relações de espaço-poder institucionalizadas. Essa concepção seria a mais difundida, onde o território é visto como um espaço delimitado e controlado, através do qual se exerce um determinado poder, muitas vezes associado ao poder político do Estado. A segunda vertente é a cultural, ou culturalista na maioria das vezes, ou ainda simbólico-cultural, e prioriza uma dimensão simbólica e mais subjetiva. Nessa o território é visto, sobretudo, como o produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo em relação ao seu espaço vivido. A terceira vertente é a econômica, e muitas vezes economicista. De acordo com o autor, essa é a vertente menos difundida, que ressalta a dimensão espacial das relações econômicas. O território é compreendido como uma fonte de recursos e/ou incorporado no embate entre classes sociais e na relação capital-trabalho como, por exemplo, produto da divisão “territorial” do trabalho. A última vertente é a naturalista, a mais antiga. Nesse caso, a noção de território está baseada nas relações entre sociedade e natureza, especialmente no que se refere ao comportamento “natural” dos homens em relação ao seu ambiente físico.

Na análise de Raffestin (1993), o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, pois é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Sua formação implica comunicação, a partir da qual um indivíduo informa ao outro suas intenções e o espaço que eles ocupam. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator territorializa o espaço. Dessa forma, “o espaço é a ‘prisão original’, o território é a prisão que os homens constroem para si” (RAFFESTIN, 1993, p. 144). Para o autor, a construção do território revela relações caracterizadas pelo poder. A categoria essencial para a compreensão do território é o poder exercido por pessoas ou grupos sem o qual não se define território. Poder e território, apesar da autonomia de cada um, vão ser focalizados conjuntamente para a consolidação do conceito de território. Dessa forma, poder é relacional, pois é intrínseco a todas as relações sociais.

Souza (2001) afirma que o território é um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder, e que este não se restringe ao Estado e não se confunde com a violência. Essa definição possibilita o início da compreensão do território como uma área de influência e

sob o domínio de um grupo. Para o autor é importante a compreensão das relações de poder, as relações com os recursos naturais, as relações de produção ou as ligações afetivas e de identidade entre um grupo social e seu espaço. No entanto, é relevante a compreensão de quem domina ou influencia e como domina e influencia esse espaço.

A formação do território é algo externo ao próprio território. Para Santos (1985) a periodização histórica define como ele será organizado: o que será o território e como serão as suas configurações econômicas, políticas, sociais e outras. A partir de uma análise histórica o autor afirma que em cada momento da história, cada elemento muda seu papel e a sua posição no tempo e no espaço e, a todo o momento, o valor de cada um deve ser tomado da sua relação com os demais elementos e com o todo.

Santos (1996) faz uma alerta para as pessoas não confundirem o espaço com o território. O primeiro é conceituado como uma totalidade verdadeira, semelhante a um matrimônio entre a configuração territorial, a paisagem e a sociedade. O segundo é nomeado como configuração territorial e definido como o todo. Os espaços diferentes, as espacialidades individuais, resultam da articulação entre a sociedade, espaço e a natureza. Dessa forma, o território poderá adotar espacialidades singulares, conforme haja o movimento da sociedade, nos seus múltiplos aspectos sociais, econômicos, políticos, culturais, dentre outros.

O conceito de território também é apresentado por Couto Filho (2007, p. 104), nas palavras do autor:

Território: é o ambiente onde se executa um projeto político de desenvolvimento territorial. Um projeto territorial é essencialmente político, envolvendo atores e instituições locais que não necessariamente defendem os mesmos grupos, interesses e idéias, mas trabalham de forma articulada (...) ainda que se busquem consensos, quase sempre predominam os interesses de um grupo ou de uma categoria social, de forma que cada território apresenta características ímpares, com diferentes impactos ambientais, sociais, econômicos e culturais.

O Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA/SDT), o qual deu início à política nacional de desenvolvimento territorial rural, conceitua o território a partir destes elementos:

Um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, compreendendo a cidade e o campo, caracterizado por critérios multidimensionais – tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições – e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais

elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial. (BRASIL, 2005).

O atual conceito de território incorpora, de forma crescente, um caráter multidimensional, destacando os múltiplos territórios e o processo de construção pelos distintos atores das diversas territorialidades. Esse é um dos pontos centrais que norteiam algumas recentes políticas públicas cuja base é uma dimensão territorial (ROCHA; PAULA, 2007).

2.2 CARACTERÍSTICAS DO TERRITÓRIO AGRESTE DE ALAGOINHAS/LITORAL NORTE

A construção do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (PNDRS) foi realizada sob a coordenação da antiga secretaria do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CNDRS), atual Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Conforme o documento da SDT, a idéia da abordagem territorial envolve múltiplas dimensões (econômica, sociocultural, político-institucional e ambiental) que contribuem para o desenvolvimento de um território (BRASIL, 2005).

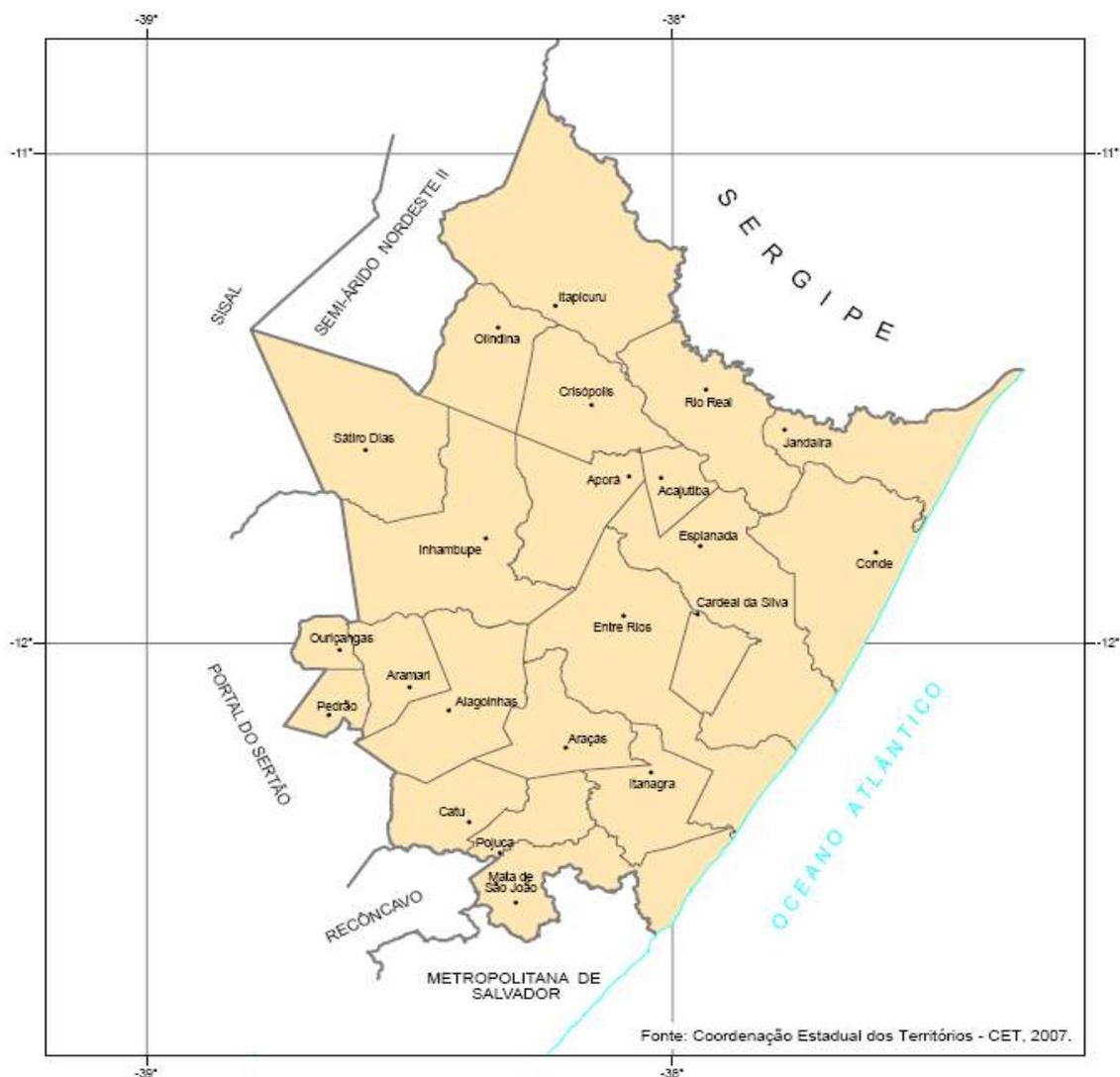
No Estado da Bahia, a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) realizou, em 2002/2003, uma pesquisa que foi resultado de uma demanda específica para apoio à formulação do PNDRS, através do Projeto de Cooperação Técnica entre o Instituto Interamericano para a Agricultura (IICA) e o MDA. A pesquisa objetivou a identificação e a classificação de territórios ou projetos territoriais na Bahia. Foi definida uma proposta de territorialização do Estado, pretendendo utilizar essas definições como instrumentos e base para a definição de políticas públicas para o desenvolvimento rural (SEI, 2004).

Numa perspectiva de desenvolvimento rural, que privilegie a agricultura familiar, acredita-se que uma proposta de territorialização deveria dar conta das efetivas relações de poder que são estabelecidas nos espaços rurais. Vale ressaltar a dificuldade desses atores, principalmente para a agricultura familiar mais fragilizada, em fazer “valer” os seus projetos (ROCHA; PAULA, 2007).

Conforme o Fundo de Cultura da Bahia (FCBA, 2009), os municípios que se encontram entre o litoral norte e Sergipe pertencem ao Território de Identidade Agreste de Alagoinhas/Litoral

Norte, sendo assim chamado por causa da cobertura vegetal do litoral até o interior do território. Essa cobertura não é mais a densa e frondosa floresta atlântica, nem a rasteira e retorcida vegetação da caatinga, mas um tipo intermediário. Algumas comunidades, por força da localização, têm hábitos ligados à vida marítima e à economia do turismo e do veraneio, pois é uma realidade na região. No interior da região, a atividade agropecuária, o comércio e os serviços em algumas cidades, como Alagoinhas, contribuem para o progresso local. O folclore é muito diversificado e a cultura popular apresenta múltiplas expressões, que dependem da realidade municipal. O catolicismo popular, a afro-brasilidade e as festas ligadas ao meio rural integram o calendário lúdico local.

O mapa 1 apresenta o Território de Identidade Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte, o qual é composto por 22 municípios: Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araçás, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Mata de São João, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Pojuca, Rio Real, Sátiro Dias.



Mapa 1 – Território de Identidade 18 – Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte – Bahia, 2007
Fonte: SEI, 2007

A população do Território era de 561.199 mil habitantes (CENSO, 2000), o que corresponde a 4,3% da população do Estado. Deste total, 349.890 mil correspondem à população urbana e 211.309 mil habitantes à população rural, ou seja, 62,3% da população do Território vive na zona urbana. A densidade demográfica era de 39,03 hab/km².

A atividade industrial lidera a produção no Território. Em 2006, o Valor Adicionado Bruto (VAB) do setor industrial foi de R\$1,93 bilhão que corresponde a 7,6% do que foi realizado no Estado. Em seguida está o setor terciário, com um VAB de R\$1,57 bilhão, correspondendo a 3,1% do que foi realizado no Estado. O setor agropecuário apresenta o menor VAB do território; R\$267,35 milhões, o que corresponde a 4,1% do VAB da Bahia (SEI, 2006).

Os municípios que se destacam na produção de atividades para setor industrial são: Pojuca, Catu e Alagoinhas, com o VAB, em 2006, de R\$660,15, R\$413,29 e R\$244,76 milhões, respectivamente. Com relação ao setor de serviços, os mesmos municípios lideram a produção de atividades: Alagoinhas com R\$467,25 milhões, Catu com R\$173,26 milhões e Pojuca com o VAB de R\$151,17 milhões. No setor agropecuário, os líderes na produção são: Rio Real com R\$42,49 milhões, Entre Rios com R\$27,36 milhões e Inhambupe com o VAB de R\$21,01 milhões (SEI, 2006).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal¹ (IDH-M) médio dos 22 municípios do Território é de 0,611; na Bahia é de 0,688, enquanto que em Salvador é de 0,805 (PNUD, 2000). Em 1991, este índice apresentava 0,512 para o Território; 0,590 para o Estado e 0,751 para a Capital (PNUD, 1991).

¹ Conforme PNUD (2009), o conceito de Desenvolvimento Humano é a base do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Ele parte do pressuposto de que para verificar o avanço de uma população não se deve considerar apenas a dimensão econômica, além dessa, é necessário analisar outras características sociais, culturais e políticas que influenciam a qualidade da vida humana. A elaboração do IDH objetiva oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. Além de computar o PIB *per capita*, depois de corrigi-lo pelo poder de compra da moeda de cada país, o IDH analisa dois outros componentes: a longevidade e a educação. Para aferir o primeiro, o indicador utiliza números de expectativa de vida ao nascer. O segundo item, educação, é avaliado pelo índice de analfabetismo e pela taxa de matrícula em todos os níveis de ensino. A renda é mensurada pelo PIB *per capita*, em dólar PPC (Paridade do Poder de Compra), que elimina as diferenças de custo de vida entre os países. Essas três dimensões têm a mesma importância no índice, que varia de zero a um. O IDH, que foi criado por Mahbub ul Haq com a colaboração do economista indiano Amartya Sen, ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1998, pretende ser uma medida geral, sintética, do desenvolvimento humano. No entanto, não abrange todos os aspectos de desenvolvimento e não é uma representação da "felicidade" das pessoas, nem indica "o melhor lugar no mundo para se viver".

3 PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO RURAL: PRONAF B E AGROAMIGO

O debate sobre o papel e a importância do setor agropecuário familiar no desenvolvimento brasileiro tem se destacado nos últimos anos, principalmente pela abordagem de questões relacionadas com o desenvolvimento sustentável, absorção de emprego e geração de renda, segurança alimentar, desenvolvimento local e produção alimentar voltada não somente para o autoconsumo, mas para o abastecimento doméstico.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) realizou um estudo no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO entre 1996 e 1999, baseado na metodologia desenvolvida pela escola francesa de estudos agrários. Esse trabalho faz parte de uma série que foi produzida por solicitação do MDA ao Projeto sobre temas relacionados com a reforma agrária no Brasil, o que vem possibilitando uma melhor compreensão da lógica e dinâmica das unidades familiares e dos assentados, assim como dos sistemas de produção por eles adotados nas diversas regiões do país. O interesse é mostrar o enorme e pouco conhecido potencial de força da agricultura familiar brasileira. O estudo sugere uma quebra de paradigma cultural no que se refere ao meio rural, o oposto da tradição rural brasileira formada no grande latifúndio, exibindo assim, a existência de um novo e poderoso eixo desenvolvimentista para o País. Nos países desenvolvidos a agricultura familiar é o sustentáculo do seu dinamismo econômico e de uma saudável distribuição da riqueza nacional. Todos eles, em algum momento da história, promoveram a reforma agrária e a valorização da agricultura familiar (BRASIL, 2000).

No Brasil a análise da agricultura familiar² é uma tarefa que requer um tratamento especial dos dados primários disponíveis, tendo em vista que as informações estatísticas divulgadas não fazem uma diferenciação dessa categoria socioeconômica. O Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO realizou o estudo com base nos dados do Censo Agropecuário do IBGE

² Define-se como "Propriedade Familiar", o imóvel que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros (BRASIL, 2009).

Considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2009).

de 1995/96. Os resultados mostram que a agricultura brasileira apresenta uma grande diversidade em relação ao seu meio ambiente, à situação dos produtores, à aptidão da terra, à disponibilidade de infra-estrutura, dentre outros. Dessa forma, o estudo confirma a necessidade de aprofundar o conhecimento das realidades agrárias específicas que caracterizam o espaço agrário brasileiro, e também, revela a necessidade de incorporar de forma efetiva e ágil tais conhecimentos ao processo de planejamento das políticas públicas para o meio rural. A partir deste estudo o universo familiar foi caracterizado pelos estabelecimentos que atendiam, simultaneamente, às seguintes condições: a direção dos trabalhos do estabelecimento era exercida pelo produtor; o trabalho familiar era superior ao trabalho contratado (BRASIL, 2000).

De acordo com o Brasil (2000), os agricultores familiares representavam 85,2% do total de estabelecimentos rurais brasileiros, ocupavam 30,5% da área total e eram responsáveis por 37,9% do Valor Bruto da Produção (VBP) Agropecuária nacional. No entanto, recebiam apenas 25,3% do financiamento destinado à agricultura. Havia 4.139.369 estabelecimentos familiares, ocupando uma área de 107,77 milhões de hectares. Estas informações têm como base dados do Censo Agropecuário do IBGE de 1995/96.

A região Nordeste é a que apresentava o maior número de agricultores familiares, abarcando 49,6% de todos os estabelecimentos familiares brasileiros. Porém, ocupava apenas 31,6% da área total dos familiares, sendo responsável por 16,7% do VBP dos agricultores familiares e absorvendo 14,3% do financiamento rural destinado a esta categoria. Em compensação, a Região Sul, embora detivesse 21,9% dos estabelecimentos rurais familiares e ocupasse 18% da área total, respondia por 47,3% do VBP da agricultura familiar brasileira. Esta região recebeu uma maior oferta do crédito rural, que corresponde a 55% dos recursos utilizados pelos agricultores familiares (BRASIL, 2000).

O Estado da Bahia possuía a maior população rural do País. Eram 4.297.902 habitantes que residiam no espaço rural e dependiam das políticas direcionadas a este setor. Segundo o Brasil (2000), 89,1% do total de estabelecimentos rurais baianos eram caracterizados como familiares, ocupando 37,9% da área total e sendo responsável por 39,8% do Valor Bruto da Produção. Do total de ocupados na agricultura baiana, 84,8% estava na produção familiar. Vale ressaltar que muitos municípios baianos têm na agricultura a sua principal fonte de renda econômica.

O foco da política agrícola brasileira sempre foi direcionado para as grandes e médias propriedades. A modernização da agricultura brasileira, com a crescente integração entre agricultura e indústria e a formação dos complexos agroindustriais, causou uma crescente marginalização dos pequenos agricultores familiares, reproduzindo um padrão de desenvolvimento rural bastante excludente e desigual, uma vez que a industrialização do campo pode ser vista como resultado de uma aliança entre a burguesia e os grandes proprietários de terra. Este processo promoveu o agravamento da questão agrária. Assim os problemas sociais no campo, aumentaram ainda mais, refletindo-se na intensidade das desigualdades sociais e no aumento da pobreza nas áreas rurais, com reflexos nos grandes centros urbanos.

A intensificação de abordagens relacionadas às questões sociais no país, o aumento dos conflitos no campo, as manifestações dos movimentos sociais são alguns fatores que inseriram no centro do debate rural a necessidade de repensar a política agrícola e reconhecer a importância dos produtores familiares, tanto em termos socioeconômicos quanto ambientais. É nesse contexto de revalorização da agricultura familiar e reconhecimento de sua importância que foi formulada uma política específica direcionada para esse segmento: A Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, na qual o PRONAF é seu principal instrumento.

O PRONAF é um programa do Governo Federal para apoiar o desenvolvimento rural sustentável e garantir segurança alimentar, fortalecendo a agricultura familiar, por meio de financiamentos às agricultoras e aos agricultores, bem como as suas associações e cooperativas. (BRASIL, 2007, p. 03).

Conforme Guanzioli (2006), o PRONAF surge numa época na qual o elevado custo e a escassez de crédito eram os principais problemas enfrentados pelos agricultores, em particular os familiares. O argumento essencial era de que os produtores familiares, descapitalizados e com baixa produtividade, não estariam em condições de tomar recursos a taxas de mercado para realizar os investimentos que garantiriam a elevação da produtividade. E seus rendimentos não seriam compatíveis nem suficientes o bastante para reembolsar empréstimos tomados em condições comerciais.

Atualmente, o PRONAF pode ser considerado como o instrumento principal de financiamento dos produtores rurais, sobretudo dos pequenos produtores, tradicionalmente excluídos do

crédito agrícola. É um significativo avanço, considerando as formas tradicionais de financiamento da agricultura brasileira. Antes de sua criação, o financiamento ao pequeno agricultor restringia-se quase que exclusivamente aos recursos administrados pelo Programa de Crédito Especial da Reforma Agrária (PROCERA), que era destinado aos beneficiários da reforma agrária e que foi extinto em 1999.

O PRONAF apóia atividades agropecuárias e não-agropecuárias desenvolvidas por agricultores familiares, assentados da reforma agrária, quilombolas, pescadores artesanais, aqüicultores, maricultores, piscicultores, extrativistas, silvicultores, ribeirinhos e indígenas. Os créditos podem ser concedidos de forma individual ou coletiva. Quase todos os subprogramas do PRONAF adotaram, desde o início, uma política de remuneração bastante branda e com alto percentual de subsídio.

No âmbito do microcrédito rural³, o PRONAF possui uma linha destinada para produção e geração de renda dos agricultores familiares de mais baixa renda do meio rural, o PRONAF B. Além desta linha, há o Programa de microcrédito produtivo e orientado, o AGROAMIGO, que é uma metodologia de aplicação do PRONAF B, operacionalizada pelo Banco do Nordeste do Brasil. Os Programas propiciam o financiamento de investimento das atividades produtivas sejam elas agropecuárias ou não, oriundas das áreas comunitárias rurais próximas ou desenvolvidas no estabelecimento rural.

3.1 PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR -PRONAF (1995-2008)

De acordo com Mattei (2001), até o início da década de 1990, não havia um tipo de política especial para o segmento da agricultura familiar, que tinha uma definição conceitual complexa, tendo em vista que a mesma era tratada de distintas formas (pequena produção, produção familiar, produção de subsistência, dentre outras). Porém, nesta década dois fatores foram importantes para mudar o cenário. As reivindicações dos trabalhadores rurais e de suas

³ O maior marco referencial na história do microcrédito e o que mais contribuiu para a sua atual configuração é o Grammen Bank, de Bangladesh. Criado em 1976, o Grammen Bank teve sua origem em uma iniciativa pessoal do seu fundador, o professor de economia Muhammad Yunus que, com recursos próprios e ajuda de seus alunos iniciou a concessão experimental de crédito a pessoas pobres, para ser utilizado em atividades produtivas. O combate à pobreza foi iniciado após uma mortífera fome que assolou o país. O bengalês Muhammad Yunus foi anunciado em outubro de 2008 como o ganhador do Prêmio Nobel da Paz junto com seu banco, o Grameen. O economista é conhecido como "o banqueiro dos pobres" e considerado o grande mentor do microcrédito destinado aos desfavorecidos de Bangladesh.

organizações ganharam destaque, pois exigiam uma política diferenciada para o desenvolvimento rural e os estudos realizados em conjunto pela FAO e pelo INCRA, além de definirem com mais precisão conceitual a agricultura familiar, estabeleceram um conjunto de diretrizes que nortearam a formulação de políticas para esse segmento específico. Esses estudos, que mostravam o peso da agricultura familiar no campo brasileiro, serviram de base para as primeiras formulações do PRONAF.

Fruto das reivindicações dos próprios trabalhadores rurais, representados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, o PRONAF foi implantado em 1995/96 na Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) do antigo Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAA), atual Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com o propósito de contribuir para o aumento da capacidade produtiva, a geração de emprego e melhoria da renda dos agricultores familiares, tendo como premissa básica que o fortalecimento dos agricultores familiares é uma condição essencial para o desenvolvimento rural sustentável do país. Em 1999, objetivando-se dar maior ênfase ao Programa, ele foi deslocado para a Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). (COUTO FILHO; CERQUEIRA, 2002, p.51).

Institucionalmente, destaca Mattei (2001), houve uma série de modificações até que o Programa atingisse o formato atual. Esse processo de mudanças na política agrícola teve início, a partir de 1994, quando o Governo Itamar Franco criou o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), que tinha como objetivo destinar aos agricultores familiares um volume de crédito com taxas de juros mais acessíveis. Os recursos deste Programa eram concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). No entanto, os resultados foram bastante restritos, principalmente em função das dificuldades que os agricultores familiares enfrentaram para atender as exigências do sistema financeiro. Um ano depois, 1995, já no Governo Fernando Henrique Cardoso, o PROVAP foi inteiramente reformulado, tanto em termos de concepção como em sua área de abrangência. Estas modificações deram origem, em 1996, ao PRONAF. Desse ano em diante, o Programa tem se firmado como a principal política pública de apoio aos agricultores familiares. Vale ressaltar que houve duas etapas de implantação do PRONAF: a primeira, em 1995, onde foram implementadas apenas as ações relativas ao crédito de custeio. Depois a ampliação do Programa para as áreas de infra-estrutura e de capacitação só ocorreu a partir de 1996, quando o PRONAF ganha maior dimensão e passa a operar nacionalmente. Por isso os dados gerais do Programa estão sistematizados deste ano em diante.

Após dez anos de implantação do PRONAF houve uma avaliação positiva de seus impactos no desenvolvimento socioeconômico:

Após dez anos de execução não cabe nenhuma dúvida que o programa se estendeu de forma considerável por todo o território nacional, ampliou o montante financiado, desenvolveu programas especiais para atender diversas categorias, assumiu a assistência técnica e reforçou a infra-estrutura tanto dos próprios agricultores como dos municípios em que se encontra. (GUANZIROLI, 2006, p.01).

De acordo com o BRASIL (2008), no Plano Safra da Agricultura Familiar 2008/2009, o Governo Federal colocou à disposição dos agricultores familiares de todo o país R\$13 bilhões em financiamento rural do PRONAF, cinco vezes superior ao do Plano Safra 2002/2003. O Plano Safra 2007/2008 promoveu a inclusão social de mais de 1,5 milhão de agricultores, foram 1.649.063 contratos. O volume de recursos destinado pelo governo ao financiamento rural de agricultores familiares também apresentou expressivo crescimento, passando de R\$2,4 bilhões em 2002 para R\$9,1 bilhões em 2007, o que representa um incremento de 275%. Os agricultores familiares têm a oportunidade de obter financiamentos através de diversas linhas de crédito para custeio, investimento e comercialização do PRONAF. Além do crédito, são disponibilizados aos agricultores outros mecanismos de apoio à produção e comercialização, como assistência técnica, programa garantia-safra, seguro da agricultura familiar e seguro de preços.

Combinado com o Plano Safra 2008/2009, a agricultura familiar foi reforçada com a criação do Programa Mais Alimentos, que é uma estratégia estruturante de longo prazo que vai ampliar e aprofundar as políticas públicas direcionadas para 4 milhões de unidades produtoras no campo. O objetivo é aumentar a capacidade para responder mais rapidamente à necessidade de produção de alimentos.

O financiamento rural do PRONAF tem impactos tanto sociais quanto econômicos, ao mesmo tempo em que dá condições para que os agricultores familiares ganhem em escala dentro da unidade de produção, mantém as pessoas ocupadas, gera emprego e renda, criando possibilidades para que a família permaneça no meio rural com maior qualidade de vida. Além disso, diminui a tensão no campo e a pressão por emprego na cidade. Com o acesso a este financiamento, os agricultores familiares têm a oportunidade de ampliar e qualificar as atividades que já desenvolvem, implementar novas atividades agrícolas e não agrícolas no meio rural, geradoras de renda; adquirir máquinas, equipamentos, sementes e insumos, o que antes não se conseguia devido à falta de condições e de recursos.

O número de contratos firmados pelo PRONAF apresentou crescimento em todo o Brasil. Ao longo de 14 anos de sua existência, já foram efetuados mais de 14 milhões de contratos e financiado o montante de R\$55,6 bilhões (os dados da Safra 2008/2009 são preliminares). O destaque desse crescimento são as regiões Norte e Nordeste, principalmente com crédito do Grupo "B", o microcrédito rural. Nessas regiões os agricultores familiares praticamente não tinham acesso ao crédito rural. A partir de 2003, muitos deles passaram a acessar o crédito pela primeira vez. Isto se deve, em grande parte, ao esforço realizado pelas entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) (BRASIL, 2006).

De acordo com o gráfico 1, os recursos disponibilizados pelo Plano Safra da Agricultura Familiar apresentou crescimento nos últimos anos. No entanto, verifica-se que, apesar do montante aplicado também ter se elevado, desde o ano agrícola 2003/2004, há uma disparidade entre o valor disponibilizado e o valor contratado, que se acentua com o passar dos anos. A inadimplência pode ter contribuído para o aumento deste diferencial, tendo em vista que, nos municípios onde há casos de muitos créditos em situação de atraso e altas taxas de inadimplência, os recursos direcionados diminuem ou são suspensos.



Gráfico 1 – Recursos do PRONAF (R\$ bilhões)

Fonte: elaboração a partir da base de dados do BRASIL, 2008

*Valores preliminares – em execução

Conforme o gráfico 2, o montante aplicado aumentou em todos os anos, mantendo-se estável nos anos agrícolas 2000/2001 e 2001/2002 e atingiu o maior valor de aplicação em 2007/2008, quando foi financiado R\$9,1 bilhões. Os dados da safra 2008/2009 são preliminares.



Gráfico 2 – Desempenho do PRONAF – valores contratados (R\$ bilhões)

Fonte: elaboração a partir da base de dados do BRASIL, 2008

*Valores preliminares - em execução

De acordo com o gráfico 3, houve oscilações quanto ao número de contratos efetuados, no decorrer dos anos, com destaque para o ano agrícola 2005/2006, onde foi financiado quase 2 milhões de contratos.



Gráfico 3 – Desempenho do PRONAF – número de contratos (mil)

Fonte: elaboração a partir da base de dados do BRASIL, 2008

*Quantidade preliminar - em execução

No intuito de ampliar o conhecimento sobre a participação econômica da agricultura familiar, o MDA, por meio do Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD), iniciou uma importante cooperação com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE). Os primeiros resultados desta cooperação foram publicados em 2005 e objetivou-se a mensurar,

delinear e acompanhar a evolução das cadeias produtivas de base familiar de 1995 a 2003. Neste estudo houve a participação de duas referências fundamentais: partiu-se da caracterização deste segmento a partir da metodologia desenvolvida por pesquisa coordenada por Carlos Enrique Guanzioli e Silvia Elizabeth Cardim, por meio de uma Cooperação Técnica INCRA/FAO, publicada como Novo Retrato da Agricultura Familiar – O Brasil Redescoberto, de 2000. E utilizou-se a metodologia desenvolvida pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Universidade de São Paulo (Cepea/USP), sob a coordenação de Joaquim Guilhoto, Maria Cristina Furtuoso e Geraldo Sant’ana de Camargo Barros, consolidado como um dos mais importantes indicadores de desempenho da atividade agropecuária e agroindustrial brasileira. Na nova publicação da *Série Estudos NEAD* consta os resultados da segunda fase da cooperação da FIPE, que atualizou e ampliou o estudo anterior, compreendendo o período de 1995 a 2005 (GUILHOTO, 2007).

Conforme Guilhoto (2007), o setor da agropecuária familiar brasileira e as cadeias produtivas a ele interligadas responderam, em 2005, por 9,0% do PIB brasileiro, o que sinaliza uma queda em relação a 2003, quando sua participação constituiu mais de 10 % do PIB nacional. Visto que, no mesmo ano, o conjunto do agronegócio nacional foi responsável por 27,9%, fica evidente o peso da agricultura familiar na geração de riqueza do País. Durante o período analisado, cerca de um terço do agronegócio brasileiro esteve condicionado à produção agropecuária familiar.

Com relação ao PIB do setor da agropecuária familiar por região, no estudo da FIPE, verificou-se que o Sul responde por 43,7% do PIB nacional, em seguida o Sudeste e o Nordeste, responsáveis pelas participações 24% e 16,1%, respectivamente. Depois o Norte e o Centro-Oeste, cujas participações no total são de respectivamente, 9% e 7,1%. Dessa forma verifica-se que há uma concentração referente à distribuição regional do PIB agropecuário familiar. Na região Nordeste, os estados assumem expressivas participações da agricultura familiar nos agronegócios totais e, apresentam grandes níveis de desigualdades. Poucos estados se destacam. A Bahia e o Maranhão apresentam os maiores PIBs da região. O primeiro se destaca nas culturas de frutas e mandioca. O segundo possui uma eficiente produção agrícola se destacando na produção de grãos, principalmente na cultura de arroz. Quando se refere ao PIB da pecuária familiar, no Nordeste, os estados que se destacam são: Pernambuco, na produção de aves; Maranhão e Bahia sobressaem na produção de bovinos. Além disso, a Bahia é importante bacia leiteira da região.

Em 2004, a região Sudeste apresentava o maior PIB *per capita*, R\$12.539, em seguida as regiões Sul e Centro-Oeste, com R\$12.080 e R\$10.393 respectivamente. Por último, as regiões Norte com R\$6.499 e Nordeste com R\$4.927. Verifica-se que o Norte e o Nordeste possuíam um PIB *per capita* menor que o do País, que apresentava o valor de R\$9.729.

No que diz respeito à participação da produção familiar no setor industrial, no Nordeste pode-se mencionar o caso da indústria do vestuário, cuja matéria-prima tem origem na produção de algodão da região, que se caracteriza por ser uma cultura muito ligada à pequena produção familiar. No caso do setor pecuário familiar, a região Nordeste destaca-se por ter uma indústria de calçados que, mesmo o PIB sendo relativamente pequeno é consideravelmente articulada ao segmento familiar, devido à importância de sua pecuária, demonstrando certa envergadura na economia. Com relação à produção de laticínios, a Bahia é o quinto estado onde esse setor está ligado ao segmento familiar (GUILHOTO, 2007).

O dinamismo da agricultura familiar nos últimos períodos pode ser atribuído, principalmente, ao resgate de diversas políticas públicas, especialmente o crédito subsidiado disponibilizado por meio do PRONAF e a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), implantada a partir de 2003. Dessa forma o Programa está se transformando em uma alternativa para muitos segmentos da produção familiar.

Os resultados alcançados indicam que há um avanço contínuo. Todavia, não é correto ignorar que entre os agricultores familiares haja uma considerável diversidade do ponto de vista econômico e social, exigindo que o Estado formule e execute suas políticas em função dessa diversidade, para que se alcancem novos patamares de crescimento com distribuição de renda e inclusão social.

Na análise de Guanzioli (2006, p.4), uma das principais críticas feitas ao PRONAF tem sido em relação a um suposto erro ou desvio de foco em relação a algo considerado como ideal de distribuição, em termos regionais e sociais. O autor destaca que em uma análise do conjunto verificar-se-ia, de um lado, um PRONAF-Infraestrutura, que não apresentaria uma expansão consistente na liberação de recursos, que, no entanto, atinge as necessidades dos agricultores familiares mais carentes e, de outro o PRONAF-Crédito que expandiria seus beneficiários potenciais, porém que não consegue modificar sua lógica de liberação.

Conforme tabela 1, a maior parcela da distribuição dos recursos do PRONAF era destinada para a região Sul, tanto em 1999, quanto em 2004. Verifica-se que em 2004 os percentuais de distribuição nas regiões Sul e Nordeste apresentaram reduções, no entanto o percentual destinado à primeira permaneceu em quase 50% do total de recursos, enquanto que a segunda diminuiu sua participação de 26%, em 1999, para 18% em 2004.

Tabela 1 - Distribuição dos recursos do PRONAF, Regiões do Brasil, 1999 e 2004

Região	Percentual	Percentual
Norte	3	12
Nordeste	26	18
Centro- Oeste	5	6
Sul	50	47
Sudeste	16	17
BRASIL	100	100

Fonte: Guanziroli, 2006

A tabela 2, confirma que a região Sul vem obtendo uma maior participação no montante de recursos financiados, em todos os anos do período analisado. As regiões Nordeste e Sudeste alternaram a segunda posição, em montante aplicado. Verifica-se que em todas as regiões o montante de recursos aplicados vem crescendo de forma significativa. Nesse sentido, no período analisado, o crescimento na região Sul tem sido claramente superior às demais regiões.

Tabela 2 - Montante do PRONAF, Regiões do Brasil, 2005-2008

Ano	2005		2006		2007		2008		2005-2008	
Região	(R\$ 1,00)	%	TOTAL	%						
Norte	582.667.752	9,1	768.605.342	9,5	686.632.824	7,4	449.538.587	5,3	2.487.444.505	7,7
Nordeste	1.587.458.375	24,8	2.103.278.775	26,0	1.855.372.722	20,0	1.308.519.712	15,5	6.854.629.585	21,3
Sudeste	1.158.435.646	18,1	1.598.553.710	19,7	2.059.413.075	22,2	1.900.182.349	22,5	6.716.584.781	20,8
Sul	2.634.460.559	41,1	3.115.576.198	38,5	4.061.662.684	43,7	4.274.321.364	50,7	14.086.020.804	43,7
Centro-Oeste	439.215.545	6,9	509.982.788	6,3	627.067.310	6,7	495.809.647	5,9	2.072.075.291	6,4
BRASIL	6.402.237.877	100,0	8.095.996.814	100,0	9.290.148.614	100,0	8.428.371.661	100,0	32.216.754.966	100,0

Fonte: elaboração a partir da base de dados do BRASIL, 2008

Na tabela 3, quando se trata do número de contratos financiados, a região Nordeste alterna a primeira posição com a região Sul, revelando que o valor médio financiado para a região Nordeste, tem sido menor do que o valor médio financiado para a região Sul.

Tabela 3 - Número de Contratos do PRONAF, Regiões do Brasil, 2005-2008

Ano	2005		2006		2007		2008		2005-2008	
Região	Nº Contratos	%	TOTAL	%						
Norte	80.516	4,8	103.383	5,6	100.351	5,8	52.631	4,0	336.881	5,1
Nordeste	700.625	41,9	809.049	43,5	613.498	35,7	458.700	34,9	2.581.872	39,3
Sudeste	243.496	14,6	296.631	16,0	304.682	17,7	246.768	18,8	1.091.577	16,6
Sul	589.587	35,3	588.737	31,7	631.281	36,7	510.492	38,8	2.320.097	35,3
Centro-Oeste	56.837	3,4	59.972	3,2	68.921	4,0	47.306	3,6	233.036	3,6
BRASIL	1.671.061	100,0	1.857.772	100,0	1.718.733	100,0	1.315.897	100,0	6.563.463	100,0

Fonte: elaboração a partir da base de dados do BRASIL, 2008

Mesmo diante de algumas explicações que surgiram para dar conta da falta de equidade nesta distribuição, o fato é que a trajetória do crédito rural do PRONAF continua com uma relevante distribuição concentrada na região Sul do País.

3.1.1 Objetivos e Características Operacionais do PRONAF

De acordo com o Brasil (2007) o objetivo geral do PRONAF é fortalecer e a valorizar o agricultor familiar, visando integrá-lo à cadeia de agronegócios e proporcionar-lhe aumento de renda e agregação de valor ao produto e à propriedade, com sua profissionalização e com modernização do seu sistema produtivo. Portanto visa propiciar condições para o aumento da capacidade produtiva, geração de emprego e de renda, melhorando a qualidade de vida dos agricultores familiares.

O Manual Operacional do PRONAF define como objetivos específicos: propiciar financiamento das atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como para a implantação, ampliação ou modernização da infra-estrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários, podendo ser financiada qualquer demanda que possa gerar renda para a família atendida.

Para fins do crédito do PRONAF há grupos distintos de agricultores familiares beneficiários do Programa. Essa classificação leva em conta a renda bruta anual gerada pela família, o percentual dessa renda que veio da atividade rural, o tamanho e gestão da propriedade e a quantidade de empregados na unidade familiar. Para cada grupo do PRONAF existe um conjunto de linhas de crédito, com condições de acesso e valores diferenciados, garantindo-se

assim uma maior proximidade da capacidade de endividamento da família com as alternativas de financiamento de sua produção (BRASIL, 2007).

O quadro 1 apresenta os diferentes grupos e linhas de crédito do PRONAF que tem como objetivo atender uma ampla gama de beneficiários, abarcando uma maior parcela de agricultores familiares. Dentre os avanços na concepção do público-alvo, tem-se a linha PRONAF Mulher, consolidada no Plano Safra 2004/2005, que permitiu que mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares obtivessem financiamento para propostas específicas de seus interesses. Estas mulheres podem obter um financiamento independente dos tetos de investimentos já concedidos à unidade familiar, agregando renda às suas famílias e possibilitando melhorar as condições de discriminação das mulheres no meio rural.

Grupos e Linhas	Público-alvo	Limites (R\$)
A	Assentados(as) da Reforma Agrária, beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e reassentados(as) em função da construção de barragens	Máximo de R\$21,5 mil por agricultor(a) (Para estruturação complementar: máximo de R\$6 mil)
A/C	Assentados(as) da Reforma Agrária ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)	Máximo de R\$5 mil por operação (máximo de três operações)
B	Agricultores(as) familiares com renda bruta anual familiar de até R\$5 mil	Máximo de R\$4 mil (limitado a R\$1,5 mil por operação)
Agricultura Familiar (Comum)	Unificação dos Grupos C, D e E. Agricultores(as) familiares com renda bruta anual acima de R\$5 mil e até R\$110 mil e os(as) enquadrados(as) no Grupo B, exclusivamente para o custeio das lavouras de amendoim, girassol e mamona	Custeio: amendoim, girassol e mamona para o público-alvo do B: máximo de R\$5 mil Demais custeios: máximo de R\$30 mil Investimento: máximo de R\$36 mil
Agroindústria	Produtores(as) rurais familiares enquadrados(as) nos Grupos A, A/C, B e PRONAF-Comum e suas cooperativas e associações	Máximo de R\$18 mil
Mulher	Mulheres agricultoras, independente do estado civil, integrantes de unidades familiares enquadradas no PRONAF-Comum	Máximo de R\$36 mil
Jovem	Jovens agricultores(as), entre 16 a 29 anos, pertencentes às famílias enquadradas nos Grupos A, A/C, B e PRONAF-Comum, que cursaram ou estejam cursando o último ano em centros de formação por alternância ou em escolas técnicas agrícolas de nível médio	Máximo de R\$7 mil
Semi-árido	Agricultores(as) familiares enquadrados(as) nos Grupos A, A/C, B e PRONAF-Comum	Máximo de R\$7 mil
Agrinf	Cooperativas, associações ou outras pessoas jurídicas que tenham, no mínimo, 90% de seus integrantes ativos agricultores(as) familiares enquadrados(as) no PRONAF	Máximo de R\$2 milhões e observado o limite individual de R\$5 mil por co-emitente ou por sócio, associado ou cooperado
Agroecologia	Agricultores(as) familiares enquadrados(as) no Grupo PRONAF-Comum	Máximo de R\$36 mil
Floresta	Agricultores(as) familiares enquadrados(as) nos Grupos A, A/C, B e PRONAF-Comum	Máximo de R\$10 mil
ECO	Agricultores(as) familiares enquadrados(as) no Grupo PRONAF-Comum	Máximo de R\$36 mil
Mais Alimentos	Agricultores(as) familiares enquadrados(as) no Grupo PRONAF-Comum	Acima de R\$7 mil e máximo de R\$110 mil

Quadro 1 – Grupos, linhas do PRONAF e público-alvo

Fonte: elaboração a partir das informações do Plano Safra da Agricultura Familiar, (BRASIL, 2008)

Há ainda a linha PRONAF Jovem, criada em 2004, para incentivar a permanência de jovens no campo, combatendo assim o êxodo rural e fomentando o futuro da agricultura, através da iniciação de uma atividade produtiva que agregue renda às suas famílias. Também de grande relevância vem PRONAF Semi-árido, criada no Plano Safra 2004/2005, é um crédito especial para os agricultores da região do semi-árido, para investirem em obras hídricas como cisternas, barragens e montagem de um estrutura produtiva de convivência com o Semi-árido. Além desta, há a linha PRONAF Agroecologia, criada no Plano Safra 2005/2006, financia aos agricultores os sistemas de produção agroecológica. E por fim, a linha PRONAF Mais Alimentos, é um crédito para investimento de longo prazo, que permitirá aos agricultores familiares desenvolver com mais rapidez meios que possibilitem o rápido avanço da produtividade e da produção de alimentos. A linha de crédito se destina aos investimentos em infra-estrutura produtiva, o que inclui ações como compra de máquinas e equipamentos, correção de solos, irrigação, plasticultura, armazenagem, formação de pomares, formação de sistemas agroflorestais e melhoria genética, dentre outros.

Conforme o Brasil (2007), para obter o financiamento do PRONAF os agricultores familiares devem atender as seguintes condições:

- Explorar parcela de terra, na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária e Programa Nacional de Crédito Fundiário;
- Residir na propriedade ou em local próximo e obter no trabalho familiar a base da produção;
- Possuir máximo quatro módulos fiscais (ou seis módulos, no caso de atividade pecuária);
- Ter parte da renda gerada na propriedade familiar, sendo pelo menos 30% da renda proveniente da exploração agropecuária para o grupo “B” e 70% da renda bruta familiar proveniente da exploração agropecuária para o grupo “Agricultura Familiar (Comum)”;

- Ter obtido, nos últimos 12 meses que antecedem à solicitação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)⁴, renda bruta anual familiar compatível com a exigida para cada grupo do PRONAF, incluída a renda proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer componente da família, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais.

Pescadores artesanais, ribeirinhos, extrativistas, silvicultores, aquícultores e comunidades quilombolas ou povos indígenas que atendam aos requisitos do Programa também podem obter financiamento. É importante que a família entenda bem qual a função de um financiamento. O crédito rural serve para financiar um projeto de vida familiar.

Quanto à origem dos recursos, observa-se que no Nordeste é proveniente do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

3.2 PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO OPERACIONALIZADOS PELO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL NO TERRITÓRIO AGRESTE DE ALAGOINHAS/LITORAL NORTE

O BNB atualmente operacionaliza, no âmbito do microcrédito rural, duas formas de financiamento da agricultura familiar: O PRONAF B e o Programa AGROAMIGO. Neste estudo serão apresentadas as características e finalidades do PRONAF B e do AGROAMIGO, apresentando as semelhanças, diferenças e complementaridades que permitam compreender a ação destes programas, obtendo posteriormente um resultado capaz de atender às questões expostas pela pesquisa científica.

⁴ A Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) é o instrumento que identifica a família como beneficiária do PRONAF, diz a que grupo essa família pertence e constitui-se em documento obrigatório para acessar o crédito PRONAF. É concedido de forma gratuita pelas entidades de classe como os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR), os Institutos Oficiais de Assistência Técnica e Extensão Rural, o INCRA e Unidades Técnicas Estaduais do Crédito Fundiário (UTE) (BRASIL, 2007).

3.2.1 PRONAF B

Apesar de o PRONAF apresentar vários subgrupos, neste estudo trata-se especificamente do PRONAF B, apresentando sua finalidade e seu público alvo. Conforme consta em seu manual operacional, o PRONAF B tem por finalidade propiciar o financiamento de investimento das atividades produtivas sejam elas agropecuárias ou não, oriundas das áreas comunitárias rurais próximas ou desenvolvidas no estabelecimento rural. Sendo assim objetiva financiar os investimentos das atividades com características acima citada apoiando a implantação, ampliação ou modernização da infra-estrutura de produção prestação de serviços agropecuários ou não, financiando qualquer demanda que gere renda para a família atendida. No caso de custeio agrícola, se destina exclusivamente para as lavouras de amendoim, girassol e mamona (solteiro ou consorciado) e os beneficiários do PRONAF B podem obter o financiamento junto ao Grupo Agricultura Familiar (Comum).

O PRONAF B é uma linha de microcrédito rural voltada para produção e geração de renda das famílias agricultoras de mais baixa renda do meio rural. Criada em 10 de agosto de 2000, a linha disponibiliza recursos de pequenos valores e sem burocracia para menores investimentos em atividades agrícolas e não agrícolas no meio rural, como por exemplo, compra de pequenos animais, artesanato, implementos para fabricação de alimentos, equipamentos para a apicultura, dentre outros (BRASIL, 2006). Foi no Plano Safra 2005/2006 que o PRONAF B passou a ser concedido na forma de microcrédito rural.

A fonte de recursos do PRONAF B, no Nordeste, é proveniente do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Com relação aos limites de financiamento cada operação não pode ter valor superior a R\$1.500,00, sendo que o somatório dos valores contratuais dos financiamentos que forem concedidos, com direito a bônus de adimplimento, não deve ultrapassar a R\$4.000,00. Alcançando este limite os novos financiamentos que forem concedidos não terão bônus de adimplência. O segundo e os demais financiamentos somente poderão ser concedidos desde que quitados os débitos dos financiamentos anteriores. As verbas de custeio associado, quando houver, ficam limitadas a até 35% do valor da proposta (itens de investimento mais verbas típicas de custeio), sendo sempre uma só e única operação de investimento e não uma operação de investimento e outra de custeio. O crédito será liberado em parcelas de acordo com o cronograma de aplicação dos recursos.

O prazo das operações de investimento será determinado em função da capacidade do mutuário, observando o máximo de até 24 meses, incluídos até 12 meses de carência. Quanto aos encargos são cobrados juros à taxa efetiva de 0,5% a.a., IOF na forma da regulamentação em vigor e não há cobranças de tarifas. O reembolso da operação de investimento será dividido, em no mínimo, duas prestações, com periodicidade bimestral, trimestral, semestral ou anual, de acordo com a capacidade de pagamento do mutuário.

O bônus de adimplência será concedido, para cada parcela da dívida (principal e encargos) no percentual de 25 % sobre o seu valor, no ato do seu pagamento, observando que o mutuário perderá o direito ao bônus caso o pagamento parcial ou total da operação não ocorra até as datas de vencimento ou em caso de desvio ou aplicação irregular.

A área de atuação do PRONAF B é a da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), quando utilizados recursos do FNE, e toda área de atuação do BNB, quando utilizados outros recursos. Nos municípios em que o BNB esteja operando com a sistemática do AGROAMIGO, não são permitidas contratações fora dessa sistemática, exceto quando existir termo de parceria específico para a operacionalização do PRONAF B.

3.2.2 Programa AGROAMIGO

O PRONAF B se caracteriza por uma alta concentração em atividades agropecuária; baixo nível de orientação e acompanhamento ao crédito; reembolso do crédito em apenas uma parcela; baixa aplicação em atividades não agrícolas; modelo único de Plano de Negócios para produtores, independente de suas características; valor proposto sempre pelo máximo (R\$1.500,00); prazo proposto sempre pelo máximo (2 anos). Devido a essas características e para melhorar o desempenho do Programa, o BNB elaborou um projeto em parceria com o MDA, o AGROAMIGO, com os seguintes objetivos gerais:

- Desenvolver metodologia própria de Programa de Microcrédito Rural (crédito seqüencial, gradativo e acompanhado);
- Garantir maior agilidade ao processo de concessão do crédito;
- Expandir o atendimento aos agricultores familiares, inclusive serviços microfinanceiros;

- Ampliar proximidade com clientes da área de microcrédito rural;
- Proporcionar maior capacidade operacional com redução de custos para o Banco e para o cliente.

Os parceiros são Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); Cooperação Alemã (GTZ); a OSCIP Instituto Nordeste Cidadania.

Durante o Seminário Nacional, Extensão, Crédito e Pesquisa de 2006, realizado em Fortaleza, foram discutidas pelo BNB as características do Microcrédito que são: forte presença local; taxa de juros do mercado (os juros não são subsidiados, porém são menores que os empréstimos informais); exigência de poupança e educação para o crédito.

De acordo com o Brasil (2007) o AGROAMIGO é uma nova metodologia de aplicação do PRONAF Grupo B que vem sendo realizada pelo BNB. Por meio do AGROAMIGO, o microcrédito rural PRONAF Grupo B passa a chegar até as famílias por meio de assessores de crédito, que visitam os estabelecimentos, discutem com as famílias as propostas de financiamento, ajudam a planejar os pagamentos e esclarecem as dúvidas com o crédito. Vale ressaltar que todas as contratações do AGROAMIGO, pertencem ao PRONAF Grupo B. Assim todo AGROAMIGO é PRONAF B, porém a recíproca não é verdadeira. Há uma diferença na forma como o financiamento em cada Programa é conduzido, pois no caso do AGROAMIGO existe uma metodologia própria para concessão do microcrédito.

O Programa iniciou em 2004, com a implantação de projeto-piloto nas agências de Floriano e Oeiras, ambas no estado do Piauí. Esse projeto foi consequência de estudos da linha PRONAF B que apontaram a necessidade de desenvolvimento de metodologia de Microcrédito Produtivo e Orientado capaz de incluir, como já mencionado, agentes de crédito que chegassem ao público alvo e que conhecessem de perto a sua realidade e as necessidades de financiamento. Na Bahia o AGROAMIGO teve início em 2005 (Manual de Procedimentos, 2008).

A metodologia do AGROAMIGO tem como base os princípios da linha de microcrédito urbano operacionalizada pelo BNB, o CrediAMIGO. Por outro lado, conforme preceitua o Manual de Crédito Rural–MCR, Capítulo 10, Seção 13, item 6, na operacionalização dos financiamentos do microcrédito produtivo rural, quando adotada a metodologia de microcrédito preconizada pelo Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado

(PNMPO), instituído pela Lei 11.110, de 25 de abril de 2005, os agentes financeiros, mantidas suas responsabilidades, podem atuar por mandato, por intermédio de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e cooperativas singulares de crédito, utilizando as fontes disponíveis e as condições financeiras estabelecidas para o microcrédito produtivo rural. Dessa forma, e com base no dispositivo acima, o BNB firmou contrato com a OSCIP Instituto Nordeste Cidadania para operacionalização do AGROAMIGO, a quem compete a contratação dos assessores de microcrédito e colocar em prática a metodologia preconizada para o Programa (Manual de Procedimentos, 2008).

Essa metodologia consiste de:

- Abertura de área de trabalho;
- Mapeamento do mercado;
- Promoção e palestra informativa;
- Visita prévia;
- Elaboração do projeto e formalização da proposta;
- Aprovação da proposta de crédito e contratação;
- Desembolso do crédito;
- Administração do crédito (visitas de orientação e verificação de investimento);
- Renovação do crédito e acesso a novos produtos financeiros e gerenciamento da carteira de crédito.

Conforme exposto no Seminário Nacional, existe a figura do assessor de microcrédito rural, que é o principal diferencial entre o PRONAF B e o AGROAMIGO. Esse assessor tem o seguinte perfil: ser originário da área onde vai atuar; conhecedor das potencialidades econômicas locais e dos problemas sociais da região; ter comprometimento com o desenvolvimento local; inspirador de confiança na comunidade; ter formação de técnico agrícola ou afim. O assessor de microcrédito rural tem como papel atuar como agente local de microcrédito rural; manter a carteira de crédito com boa sanidade e manter forte proximidade com o cliente.

Conforme o Banco do Nordeste do Brasil (2006) a presença do assessor de microcrédito na comunidade e o contato direto com o cliente o tornam o representante local do Programa, por

isso ele deve apresentar habilidades para promover e facilitar processos. Este profissional conhece em profundidade as necessidades, as dificuldades e aspirações do público alvo e da comunidade em geral. Suas principais atribuições são:

- Articulação com as lideranças comunitárias, sindicais, empresariais e políticas;
- Prospecção de clientes, agricultores de pequeno porte, beneficiário do PRONAF B, conforme área de jurisdição;
- Promoção e divulgação do AGROAMIGO, através de palestras informativas;
- Orientação para o crédito;
- Recebimento, avaliação e triagem das fichas de cadastro e da documentação dos clientes candidatos ao crédito;
- Orientação de viabilidade econômica de pequenos empreendimentos agropecuários;
- Utilização de planilhas para elaboração de propostas simplificadas de crédito;
- Atendimento individual ou em grupo ao cliente para esclarecer possíveis dúvidas detalhando os critérios de concessão de crédito;
- Verificação da aplicação do crédito;
- Visitas antecipadas ao reembolso;
- Cobrança imediata dos créditos inadimplidos, dentre outras.

Espera-se como resultados da operacionalização do AGROAMIGO a sustentabilidade dos empreendimentos financiáveis. Nesse sentido busca-se maior proximidade com os clientes da área de microcrédito rural, definindo prazo, carência, número de prestações para reembolso e valor do crédito de acordo com o perfil do tomador. Além do estabelecimento do crédito orientado com acompanhamento sistemático, proporcionando menor inadimplência e rentabilidade da carteira rentável.

No caso do AGROAMIGO, como já mencionado, a fonte de recursos é proveniente do FNE. O Banco do Nordeste do Brasil atua como agente financeiro do Fundo, cabendo a este: executar algumas ações como: aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Conselho Deliberativo da SUDENE; prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estados dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo da SUDENE; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, dentre outras (FNE,

2008). Quando a fonte de recursos é proveniente da STN o agente financeiro age como procurador da União Federal, ou seja, o credor das operações não é o agente, mas a União Federal. Qualquer ação referente à aplicação de recursos e à recuperação de créditos deve ser estabelecida pela STN.

O público alvo do AGROAMIGO são os produtores rurais beneficiários do PRONAF B. Estes produtores devem atender os mesmos requisitos exigidos pelo referido grupo, conforme informado em linhas anteriores. Com relação aos limites de financiamento, prazo, reembolso e bônus de adimplência, são os mesmos exigidos pelo Grupo B.

Até dezembro de 2008, o AGROAMIGO atuava em quinze municípios do Território Agreste de Alagoas/Litoral Norte: Alagoas, Aporá, Aramari, Catu, Conde, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Mata de São João, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Pojuca. Em 2009, houve uma mudança na atuação do Programa no Território e o AGROAMIGO deixou de atuar em três municípios: Itanagra, Mata de São João e Pojuca, porém realizou abertura de área em cinco municípios: Acajutiba, Crisópolis, Jandaíra, Rio Real e Sátiro Dias. Dessa forma o Programa passou a atender, em 2009, dezessete municípios. Esta mudança ocorreu devido à elevada inadimplência presente em alguns municípios do Território.

4 PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO RURAL NO TERRITÓRIO AGRESTE DE ALAGOINHAS/LITORAL NORTE (2005-2008)

Para que seja possível avaliar a atuação do PRONAF B E AGROAMIGO no Território será realizada uma análise da evolução do volume de contratação e montante aplicados, no período de 2005 a 2008.

De acordo com o gráfico 4, no período analisado houve uma retração de 80,2% nas contratações do PRONAF B no Território. No final de 2005, foram financiadas 2.465 operações enquanto que, no final de 2008 somente 487 operações foram realizadas. No início de suas atividades, em 2005, o Programa AGROAMIGO atuava apenas em cinco municípios, sendo que este número triplicou e, em 2008, eram 15 municípios beneficiados. No entanto constata-se que, a partir de 2007 o número de contratos vem se reduzindo em ambos os Programas. Entre 2007 e 2008 houve uma retração de 24,1% nas operações do PRONAF B e de 36,6% nas do AGROAMIGO, podendo ser atribuídas aos contratos que se encontram em situação de atraso, o que pode ser considerado um fator determinante.



Gráfico 4 – Contratações do PRONAF B e AGROAMIGO (2005-2008)
Fonte: elaboração a partir da base de dados do BNB, 2009

Com relação ao valor aplicado no período analisado, verifica-se que, conforme o gráfico 5, o montante aplicado pelo PRONAF B reduziu consideravelmente ao passo em que no AGROAMIGO houve aumento quase quatro vezes quando comparado 2008 a 2005. No entanto, entre 2007 e 2008 o montante aplicado reduziu nos dois Programas. No que se refere às reduções dos montantes entre os anos de 2007 e 2008, 16,7% no PRONAF B e 35,4% no

AGROAMIGO, podem ser atribuídas a uma causa determinante, que são as altas taxas de inadimplência em alguns municípios do Território.

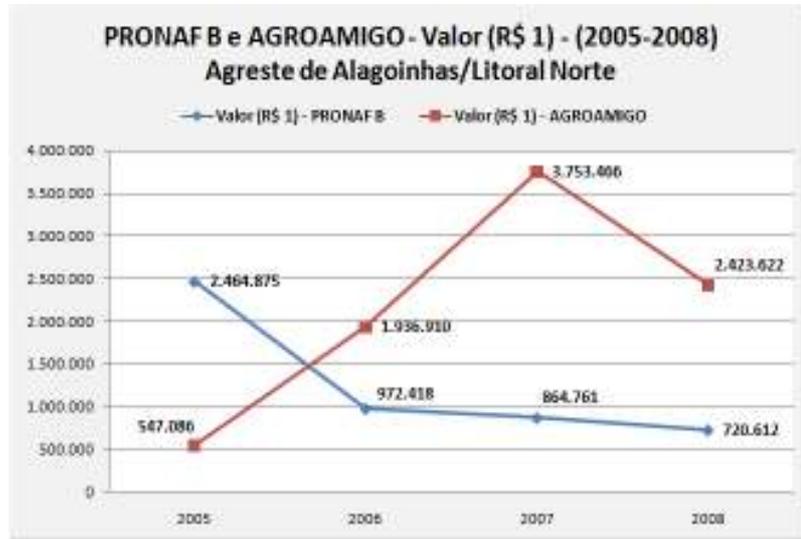


Gráfico 5 – Valores aplicados no PRONAF B e no AGROAMIGO (2005-2008)
Fonte: elaboração a partir da base de dados do BNB, 2009

Diante da necessidade de “implantar um sistema de monitoramento da linha de crédito do Grupo B do PRONAF capaz de zelar pelo bom emprego dos recursos públicos e de melhorar a eficácia enquanto instrumento de política pública”, o MDA, através da SAF criou a Portaria Nº 105, de 23 de novembro de 2007, estabelecendo o que se segue:

Art. 2º Os agentes financeiros operadores do crédito do Grupo “B” do Pronaf deverão suspender novos financiamentos da linha quando, cumulativamente, a taxa de inadimplência no município alcançar **valor igual ou superior a 15% (quinze por cento) e forem registrados 50 (cinquenta) ou mais operações em atraso da linha no município**, ressalvadas as propostas que já estiverem em poder do banco e que poderão ser contratadas até o prazo de 30 (trinta) dias após a comunicação da suspensão.

O inciso 1º informa que “a taxa de inadimplência do município, considerada para os fins dispostos nesse artigo, será calculada pela razão dos contratos em atraso sobre os contratos “em ser” das operações do PRONAF Grupo “B” nos bancos operadores”. O inciso 2º informa que “a SAF/MDA⁵ publicará, até o último dia de cada mês, a listagem dos municípios que deverão ter as suas operações suspensas”.

O artigo 3º define que nos municípios em que as operações forem suspensas ficarão permitidas novas contratações apenas:

⁵ As informações destacadas em negrito são oriundas da Portaria nº 105 do MDA.

I - Aos mutuários que já acessaram o crédito e estão adimplentes;

II - Operações realizadas dentro do Programa Nacional de Biodiesel;

III - Operações contratadas segundo a metodologia do microcrédito produtivo orientado do Programa AGROAMIGO do Banco do Nordeste do Brasil;

IV - Operações contratadas segundo a metodologia do Desenvolvimento Regional Sustentável – DRS – do Banco do Brasil;

V - Outras metodologias que vierem a ser aprovadas pela SAF.

Ainda ficou estabelecido no parágrafo único que **“as operações de Pronaf Grupo “B”, realizadas conforme as metodologias descritas nos incisos acima poderão ser suspensas caso alcancem a taxa de inadimplência citada no *caput* do art. 2º”**. Além disso, foi determinado no artigo 4º o que se segue:

Art. 4º A operacionalização da linha de crédito do Grupo “B” do Pronaf, suspensas em razão do disposto no art. 2º, poderá ser retomada pelo cumprimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

I – o município elabore um Plano Municipal de Aplicação e Recuperação das Operações da Linha de Crédito do Grupo “B” do Pronaf (PMAR), conforme descrito no art. 5º, aprovado pela plenária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS;

II – sejam recuperadas, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das operações em atraso e desde que o número restante seja inferior a 50 (cinquenta) financiamentos.

§ 1º Caberá a SAF/MDA, com base no cumprimento do disposto nos incisos anteriores, autorizar os agentes financeiros à retomada das contratações nos municípios em que essas se encontrem suspensas.

§ 2º Mesmo que operando o Pronaf Grupo B com as metodologias descritas no art. 3º, os municípios com operações suspensas deverão elaborar o PMAR.

Dessa forma, como alguns municípios do Território se enquadravam na situação descrita acima, houve um impacto que se refletiu nas contratações de 2008. Os municípios suspensos em 2007, pela Portaria Nº 105, da SAF/MDA foram: Aporá, Conde, Crisópolis, Esplanada, Itapicuru, Mata de São João, Ouriçangas, Pedrão, Sátiro Dias.

Em 2008 houve um aumento dos municípios suspensos: Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Catu, Conde, Crisópolis, Inhambupe, Itapicuru, Mata de São João, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Pojuca, Rio Real, Sátiro Dias. Em alguns deles, onde a taxa superou o patamar de 15% de

inadimplência, o financiamento do PRONAF B foi suspenso. No entanto, os beneficiários continuaram acessando o crédito através do Programa AGROAMIGO.

Apesar de as Agências financiadoras não divulgarem a inadimplência dos Programas de crédito rural sabe-se que esse percentual é elevado. Para reversão da situação o Governo Federal sancionou a lei Nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, que institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário; altera as Leis nºs 11.322, de 13 de julho de 2006, 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 11.524, de 24 de setembro de 2007, 10.186, de 12 de fevereiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 11.718, de 20 de junho de 2008, 8.427, de 27 de maio de 1992, 10.420, de 10 de abril de 2002, o Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e a Lei nº 10.978, de 7 de dezembro de 2004; e dá outras providências. Nesse sentido o governo do Estado da Bahia vem atuando e se comprometeu em cobrir o patamar de 1% do valor em atraso para garantir que os agricultores e produtores rurais sejam inseridos no processo de renegociação. Existe uma preocupação por parte dos agentes quanto à assunção, por parte do governo, desse patamar tendo em vista que não se sabe como o restante da dívida será liquidado. Com relação à importância da retomada do acesso ao crédito, verifica-se que há um problema estrutural, pois muitos produtores que possuem financiamento em situação de atraso, criam expectativas quanto ao surgimento de uma nova lei de renegociação, a exemplo das leis acima citadas, que foram substituídas pela atual lei 11.775. Há uma discussão a respeito do assunto, onde os efeitos dessas leis são questionados por conta das expectativas de renegociação que são criadas pondo em risco um vício negativo para os Programas de crédito.

Para Ailton Florêncio, da Superintendência da Agricultura Familiar (SUAF), este Órgão entende que todos os agentes produtivos estão envolvidos numa discussão para avaliar qual o contexto local em que encontram os municípios com altas taxas de inadimplência. Nesse sentido, a SUAF coordena as ações para reversão da situação através da articulação com outras instituições como a Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário (DFDA), as cooperativas, a Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola (EBDA), esta última presta assistência técnica, além de operacionalizar as ações.

Em 2005⁶, quando o AGROAMIGO iniciou suas atividades, atuando em cinco municípios, as contratações representavam entre 18,1% a 19,2% das operações do PRONAF B, com destaque para os municípios de Catu e Itapicuru, onde todas as operações contratadas pertenciam ao AGROAMIGO. No final de 2006, AGROAMIGO atuava em onze municípios do território, e suas contratações representaram cerca de 66% do que foi financiado pelo PRONAF B. Os municípios Alagoinhas, Aramari, Catu e Itapicuru financiaram atividades somente pelo Programa AGROAMIGO. Enquanto que, em 2007, cerca de 80% do financiamento do PRONAF B, no Território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte, foi realizado pelo AGROAMIGO. O Programa atuava em quatorze municípios, dos quais Aramari, Catu, Entre Rios, Inhampube, Ouriçangas e Pojuca, financiaram suas atividades através do AGROAMIGO. Por fim, no final de 2008, esse percentual reduziu, mesmo o AGROAMIGO atuando em quinze municípios. Neste ano a participação do Programa representou 77% do total financiado pelo PRONAF B. Todas as operações financiadas nos municípios Alagoinhas, Aporá, Aramari, Catu, Esplanada, Inhambupe e Ouriçangas foram realizadas pelo Programa AGROAMIGO, mostrando que o Programa AGROAMIGO vem a cada ano ocupando um espaço maior nas ofertas de microcrédito no Território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte.

4.1 PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO RURAL: ANÁLISE POR MUNICÍPIO (2005-2008)

A contratação do PRONAF B pode ser visualizada em 2008, no gráfico 6. Verifica-se os municípios onde as contratações foram maiores: Olindina, Pedrão e Acajutiba, que responderam, respectivamente, por 35,7%, 23,9% e 19,8% dos contratos realizados no Território. Em maior detalhe pode-se verificar na tabela 4, a evolução do PRONAF B no Território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte, de 2005 a 2008. Em termos gerais houve um decréscimo de 80,2% nas contratações e de 70,7% no valor negociado. Em termos numéricos, em 2005 foram financiados 2.465 contratos e em 2008 apenas 487. Os municípios Aporá e Conde financiaram respectivamente 401 e 365 operações, 2005, porém em 2008 quase que não houve contratações nestes municípios. O destaque foi o município Olindina, único que obteve uma taxa de crescimento positiva, ampliou as contratações em 9,5% ao tempo que o valor negociado cresceu 63,69%. Entre 2005 e 2008, vinte e um municípios do território

⁶ As tabelas utilizadas para a discussão da evolução da proporção do Programa AGROAMIGO e PRONAF B no Território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte, encontram-se nos apêndices A-D.

tiveram acesso ao financiamento do PRONAF B, se não em todos, mas em alguns anos do período analisado.

Somente Cardeal da Silva não contratou operações em todos os anos do período analisado. Em contato com a agência do Banco do Nordeste do Brasil, localizada no município Alagoinhas, verificou-se que o município Cardeal da Silva apresenta uma característica diferente dos outros municípios com relação às atividades demandadas. A plantação de eucalipto e perfuração de petróleo são atividades típicas da região. Por outro lado há uma dificuldade de atuação das instituições parceiras, como, por exemplo, a EBDA, em que a sede fica localizada no município de Entre Rios, além da falta de projetistas.

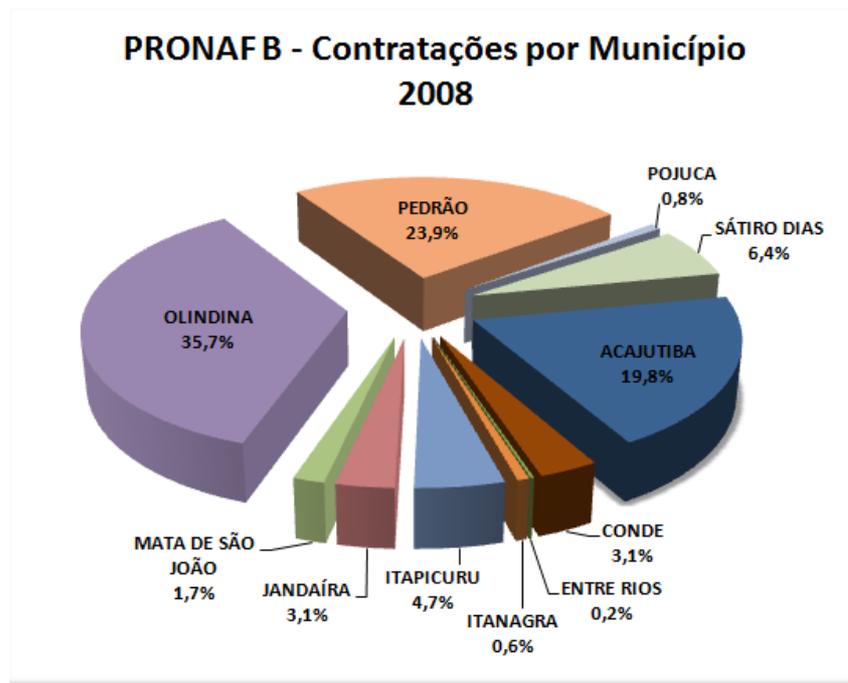


Gráfico 6 – Contratações do PRONAF B por município (2008)
Fonte: elaboração a partir da base de dados do BNB, 2009

Tabela 4 - Contratação do PRONAF B no Território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte, 2005-2008

Ano	2005		2006		2007		2008		Taxa de Crescimento (%)	
	Nº Contratos	Valor (R\$ 1,00)	Nº Contratos	Valor						
Acajutiba	141	140.988	136	144.823	63	90.244	98	143.032	-30,50	1,45
Alagoinhas	111	110.953			16	23.473			-100,00	-100,00
Aporá	401	401.000	69	68.938	59	60.520			-100,00	-100,00
Aracás					4	5.500				
Aramari	9	9.000							-100,00	-100,00
Catu										
Conde	365	365.000	100	97.882	158	235.347	15	22.485	-95,89	-93,84
Crisópolis	323	323.000	51	50.954					-100,00	-100,00
Entre Rios	15	15.000	24	23.866			1	1.200	-93,33	-92,00
Esplanada	63	63.000	66	65.968	32	31.974			-100,00	-100,00
Inhambupe	43	42.994	4	3.992					-100,00	-100,00
Itanagra	7	7.000	5	4.999	3	4.400	3	4.500	-57,14	-35,71
Itapicuru					13	17.166	23	34.000		
Jandaíra	24	24.000	20	20.000	15	22.500	15	22.040	-37,50	-8,17
Mata de Sao João	196	195.999	126	132.613	42	62.122	8	11.995	-95,92	-93,88
Olindina	157	156.944	219	219.253	61	90.975	172	256.900	9,55	63,69
Ouriçangas	59	59.000	22	24.177					-100,00	-100,00
Pedrao	160	160.000	51	50.954	79	114.508	117	172.149	-26,88	7,59
Pojuca	85	85.000	2	2.000			4	5.900	-95,29	-93,06
Rio Real	196	196.000	62	62.000	74	73.959			-100,00	-100,00
Sátiro Dias	110	109.997			23	32.072	31	46.412	-71,82	-57,81
Total	2.465	2.464.875	957	972.418	642	864.761	487	720.612	-80,24	-70,76

Fonte: elaboração a partir da base de dados do BNB, 2009

Em 2005, conforme o gráfico 7, o Programa AGROAMIGO atuava em apenas cinco municípios: Itapicuru, Aramari, Catu, Alagoinhas e Olindina, os quais respondiam respectivamente por 29,5%, 28,0%, 24,3%, 17,1% e 1,0% do total financiado para o Território. Em 2008, conforme o gráfico 8, o Programa aumentou consideravelmente o número de municípios atendidos, passando a atuar em 15, dentre os quais Esplanada liderou as contratações, seguido dos municípios Olindina e Itapicuru. Em maior detalhe, verifica-se a tabela 5, a evolução do AGROAMIGO no Território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte, de 2005 e 2008. Em termos gerais houve um aumento considerável tanto da quantidade de operações quanto do valor aplicado. Em termos numéricos verifica-se que os municípios Aramari e Catu reduziram a quantidade e o valor aplicado em mais de 50%, entre 2005 e 2008. Pode-se destacar os municípios que obtiveram taxas de crescimento positivas: Alagoinhas, Itapicuru e Olindina, este último em 2005 financiou seis contratos, em 2008 foram 362. Entre 2005 e 2008, 15 municípios do território acessaram o financiamento do AGROAMIGO, se não em todos, mas em alguns anos do período analisado.

AGROAMIGO - Contratações por Município 2005

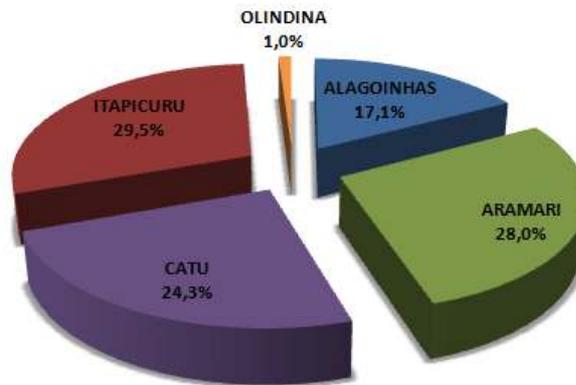


Gráfico 7 – Contratações do AGROAMIGO por município (2005)
Fonte: elaboração a partir da base de dados do BNB, 2009

AGROAMIGO - Contratações por Município 2008

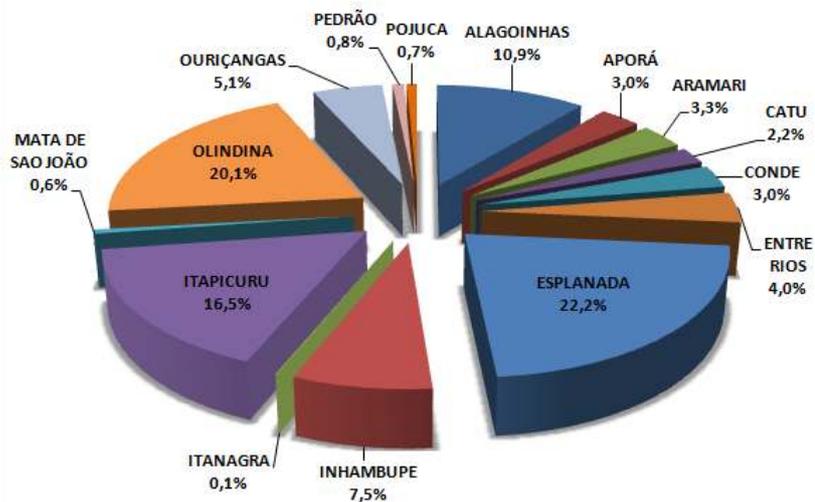


Gráfico 8 – Contratações do AGROAMIGO por município (2008)
Fonte: elaboração a partir da base de dados do BNB, 2009

Tabela 5 - Contratação do AGROAMIGO no território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte, 2005-2008

Ano	2005		2006		2007		2008		Taxa de Crescimento (%)	
	Nº Contratos	Valor (R\$ 1,00)	Nº Contratos	Valor						
Alagoinhas	94	93.800	275	300.702	457	681.630	177	264.585	88,30	182,07
Aporá							51	72.694		
Aramari	156	153.400	122	131.800	214	306.745	55	80.665	-64,74	-47,42
Catu	133	132.940	166	171.730	57	84.000	36	53.500	-72,93	-59,76
Conde			35	39.662	199	271.181	52	72.427		
Entre Rios					11	16.300	68	97.800		
Esplanada					146	214.250	364	537.100		
Inhambupe			253	283.800	258	371.850	125	181.775		
Itanagra			10	13.097	11	16.500	1	1.500		
Itapicuru	193	161.401	645	610.361	591	761.043	299	399.637	54,92	147,61
Mata de Sao João			7	9.928	3	4.500	9	13.500		
Olindina	6	5.545	306	318.824	488	644.667	362	487.602	5.933,33	8.693,55
Ouriçangas			15	19.655	134	194.900	82	122.600		
Pedrao					1	1.500	14	20.257		
Pojuca			25	37.351	124	184.400	12	17.980		
Total	582	547.086	1.859	1.936.910	2.694	3.753.466	1.707	2.423.622	193,30	343,01

Fonte: elaboração a partir da base de dados do BNB, 2009

Percebe-se que o AGROAMIGO vem ocupando o espaço cada vez maior com o passar dos anos, ao passo que o PRONAF B vem diminuindo a sua atuação. Houve uma redução de contratação entre no período analisado, porém a quantidade de municípios atendidos aumentou.

4.2 PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO RURAL: ANÁLISE POR ATIVIDADE (2005-2008)

As atividades financiadas pelo PRONAF B no Território, em 2005 e 2008, podem ser visualizadas na tabela 6. Em 2005 verifica-se que as atividades ligadas à pecuária foram responsáveis por mais de 50% das contratações efetuadas, com destaque para suinocultura, raízes e tubérculos, avicultura, bovinocultura e extrativismo. Em 2008, conforme o gráfico 9, somente a bovinocultura foi responsável por quase 50% do total financiado no Território, a suinocultura respondeu por 28,9%. No período analisado todas as atividades obtiveram uma taxa de crescimento negativa, sendo que a menor taxa foi da bovinocultura, e o PONAF B financiou 19 tipos de atividades.

Tabela 6 - PRONAF B - Atividades financiadas no território Agreste de Alagoins/Litoral Norte, 2005-2008

Ano	2005			2008			Taxa de crescimento (%)	
	Número	Valor	Municípios	Número	Valor	Municípios	Número	Valor
	Contratos	(R\$ 1,00)	no.	Contratos	(R\$ 1,00)	no.	Contratos	
Apicultura	5	4.999	4				-100,00	-100,00
Artesanato	74	74.000	5	6	8.265	1	-91,89	-88,83
Ativs.Aux.Transportes	17	16.995	1				-100,00	-100,00
Avicultura	380	380.255	14	43	63.227	6	-88,68	-83,37
Bovinocultura	283	282.841	15	225	335.077	10	-20,49	18,47
Caça e Pesca	189	189.000	2	7	10.500	2	-96,30	-94,44
Caprinocultura	2	2.000	1	2	3.000	2	0,00	50,00
Criação de animais	1	1.000	1				-100,00	-100,00
Diversos (Microcrédito Rural)				1	1.450	1		
Fruticultura	81	80.993	5	2	3.000	2	-97,53	-96,30
Grãos	1	1.000	1				-100,00	-100,00
Oleaginosa	1	1.000	1				-100,00	-100,00
Olericultura	62	61.999	3	3	4.395	2	-95,16	-92,91
Outras Atividades (Microcrédito Rural)				1	1.200	1		
Ovinocultura	109	108.842	7	36	53.539	5	-66,97	-50,81
Piscicultura	25	25.000	1				-100,00	-100,00
Raízes e Tubérculos	454	454.000	9				-100,00	-100,00
Serv.Aux.Agropecuária,Extratvismo e S	269	268.984	11	20	28.700	7	-92,57	-89,33
Suinocultura	512	511.967	16	141	208.259	7	-72,46	-59,32
Total	2.465	2.464.875		487	720.612		-80,24	-70,76

Fonte: elaboração a partir da base de dados do BNB, 2009



Gráfico 9 – Contratações do PRONAF B por atividade (2008)

Fonte: elaboração a partir da base de dados do BNB, 2009

Pode-se visualizar, conforme gráfico 10, as atividades financiadas pelo AGROAMIGO no Território, em 2005, sendo a suinocultura, a bovinocultura, a avicultura e o extrativismo, as mais contratadas.



Gráfico 10 – Contratações do AGROAMIGO por atividade (2005)
 Fonte: elaboração a partir da base de dados do BNB, 2009

Em 2008, conforme o gráfico 11, as atividades mais financiadas foram bovinocultura, a suinocultura, a avicultura e a ovinocultura. Em maior detalhe, na tabela 7, estas atividades se destacaram, aumentando consideravelmente a quantidade de contratos e os valores aplicados no Território. No AGROAMIGO destaca-se também as atividades não agrícolas no meio rural, quando se verifica uma maior participação destas entre as atividades financiadas: outras atividades no meio rural, artesanato e comércio varejista. No período analisado o AGROAMIGO financiou 23 tipos de atividades.

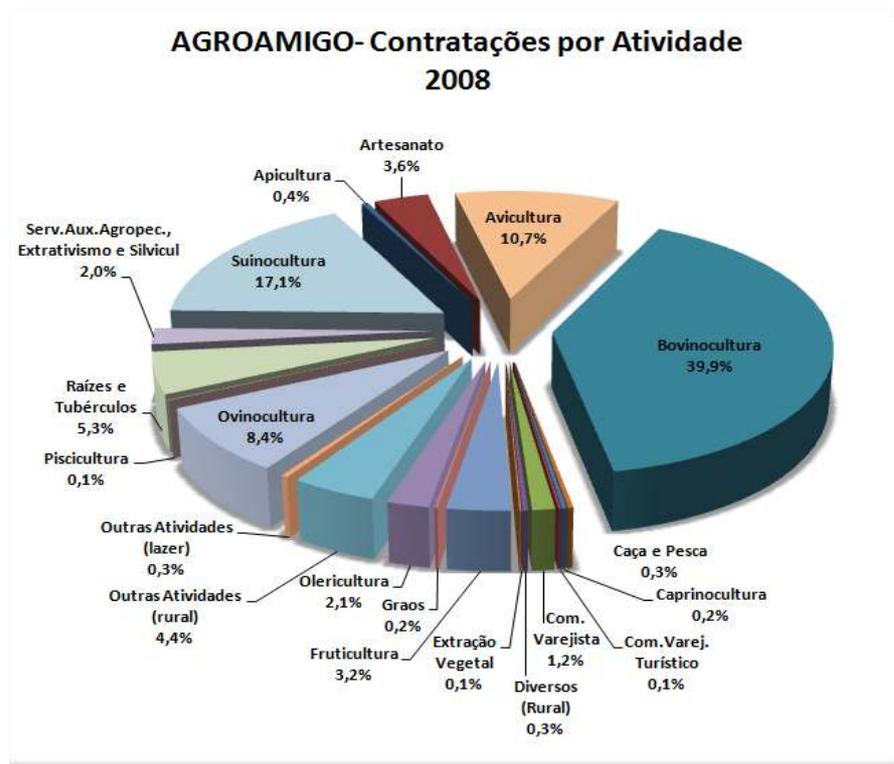


Gráfico 11 – Contratações do AGROAMIGO por atividade (2008)

Fonte: elaboração a partir da base de dados do BNB, 2009

Tabela 7 - AGROAMIGO - Atividades financiadas no território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte, 2005-2008

Ano	2005			2008			Taxa de crescimento (%)	
	Número	Valor	Municípios	Número	Valor	Municípios	Número	Valor
	Contratos	(R\$ 1,00)	no.	Contratos	(R\$ 1,00)	no.	Contratos	
Atividade								
Apicultura	4	4.000	2	7	10.100	4	75,00	152,50
Artesanato	12	11.021	3	65	86.085	7	441,67	681,10
Ativs.Aux.Transportes	4	3.320	1				-100,00	-100,00
Avicultura	123	113.567	5	180	260.200	13	46,34	129,12
Bovinocultura	125	118.742	5	687	967.511	14	449,60	714,80
Caça e Pesca				5	6.600	2		
Caprinocultura				4	6.000	3		
Com. Varej. Turístico				2	3.000	1		
Com. Varejista	1	1.000	1	19	28.240	6	1.800,00	2.724,00
Diversos (Microcrédito Rural)				6	7.198	4		
Ecológico	1	1.000	1				-100,00	-100,00
Extração Vegetal				2	2.400	1		
Fruticultura	3	3.000	2	54	78.630	7	1.700,00	2.520,99
Grãos	2	1.500	1	3	3.900	3	50,00	160,00
Oleaginosa	1	1.000	1				-100,00	-100,00
Olericultura	3	3.000	2	35	51.915	6	1.066,67	1.630,50
Outras Atividades (Microcrédito Rural)				76	105.523	8		
Outras Atividades relacionadas ao lazer				6	8.400	1		
Ovinocultura	29	26.027	5	146	204.068	10	403,45	684,06
Piscicultura	1	940	1	1	1.425	1	0,00	51,60
Raízes e Tubérculos	23	23.000	3	88	127.735	8	282,61	455,37
Serv.Aux.Agropecuária, Extrativismo e S	105	101.808	4	36	49.125	8	-65,71	-51,75
Suinocultura	145	134.161	5	285	415.568	14	96,55	209,75
Total	582	547.086		1.707	2.423.622		193,30	343,01

Fonte: elaboração a partir da base de dados do BNB, 2009

No período analisado, entre 2005 e 2008, o PRONAF retraiu o financiamento no Território, enquanto que o AGROAMIGO aumentou sua atuação consideravelmente.

Conforme verificado na análise do PRONAF B e do Programa AGROAMIGO, as atividades ligadas à pecuária ainda são as mais financiadas no território, e algumas, inclusive, respondem entre 40% a 50% dos contratos. Diante disso, torna-se necessário avaliar, de uma maneira geral, a produção de dessas atividades, no território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte, através da Pesquisa Pecuária Municipal (PPM), realizada pelo IGBE. Verifica-se que, entre 2004 e 2007 houve um crescimento na produção territorial de 7,7%. A maior produção está na atividade galos, frangas, frangos e pintos, realizada por todos os municípios e, responsável por mais de 50% das atividades produzidas no Território. Os municípios que mais produzem são: Alagoinhas, Entre Rios e Mata de São João. A segunda atividade mais produzida, galinhas, têm sido realizada por todos os municípios do Território, representa quase 30% da produção, com destaque para Entre Rios, Alagoinhas e Mata de São João.

A bovinocultura, a terceira atividade mais produzida, que, em 2004 os maiores produtores eram os municípios de: Entre Rios, Inhambupe e Mata de São João, enquanto que em 2007 foram: Mata de São João, Pojuca e Rio Real. Esta atividade é responsável por cerca de 9% da produção animal do Território. Em seguida, a produção de suínos que representou 2% do total realizado no território, em 2004 e 1,5% em 2007, com decréscimo de 23,8% no período. A produção de ovinos representava 1,7% do total realizado.

Tabela 8 - Pesquisa Pecuária Municipal (PPM) no Território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte, 2004 e 2007

Ano	2004		2007		Taxa de crescimento (%)
	Quantidade (Cabeça)	Municípios no.	Quantidade (Cabeça)	Municípios no.	Quantidade (cabeça)
Asininos	9.805	22	10.358	22	5,6
Bovinos	395.673	22	407.093	22	2,9
Bubalinos	4.398	8	4.882	7	11,0
Caprinos	21.613	20	20.825	22	-3,6
Codornas	15.216	2	20.420	2	34,2
Coelhos	13.327	3	21.881	2	64,2
Equinos	36.205	22	38.498	22	6,3
Galinhas	1.345.772	22	1.416.125	22	5,2
Galos, Frangas, Frangos e Pintos	2.533.012	22	2.800.741	22	10,6
Muares	12.627	22	13.236	22	4,8
Ovinos	76.139	22	84.625	22	11,1
Suínos	95.490	22	72.736	22	-23,8
Total	4.559.277		4.911.420		7,7

Fonte: elaboração a partir da base de dados do IGBE, 2004 e 2007

Quando se compara a PPM com as atividades mais financiadas pelo PRONAF B e pelo Programa AGROAMIGO, observa-se um descolamento do efetivo de animais em relação ao número de contratos financiados pelos dois Programas. Um exemplo claro tem sido a suinocultura, que tem obtido maiores percentuais do financiamento de microcrédito na região, mas que tem apresentado decréscimo no número de cabeças no Território. Este fato decorre de que o reduzido valor financiado por agricultor não tem conseguido modificar o perfil produtivo Território, o que não reduz a importância do Programa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O setor agropecuário tem passado por um processo de modernização que vem dos anos 60 e 70 quando se deu a chamada Revolução Verde, que tinha como objetivo principal aumentar a produção de alimentos no mundo. No Brasil, o espaço agrário passou por significativas mudanças nas últimas décadas, possibilitando um considerável aumento na produção agrícola. Essas transformações foram impulsionadas pelo incentivo governamental através do crédito rural. No entanto, as políticas públicas para a área rural, especialmente a política agrícola, privilegiaram os setores mais capitalizados, causando marginalização do segmento da produção familiar no sistema financeiro tradicional. O quadro que se forma no campo brasileiro é de uma estrutura fundiária altamente pautada na concentração de terras em poder de uma minoria, com uma produção voltada para exportação e para servir como matéria-prima para as indústrias, com crescente diminuição na produção de alimentos para o mercado interno e exclusão dos pequenos produtores rurais.

A criação de um programa específico para a produção familiar, o PRONAF, representa um avanço, considerando o quadro de políticas concentradoras na agricultura. Esse programa pode significar o reconhecimento de que esse conjunto de agricultores considerados familiares assume um papel importante no desenvolvimento socioeconômico brasileiro. O microcrédito rural, ou seja, o PRONAF B, surge com o objetivo de financiar a produção e geração de renda das famílias agricultoras de mais baixa renda do meio rural, e de reduzir a pobreza pelo acesso ao crédito, recorrendo às estratégias descentralizadas de financiamento. No entanto, o alcance de seus objetivos depende de uma monitoração e avaliação, que permitam garantir a sua efetiva e correta distribuição e aplicação de recursos, além da análise de seus impactos.

Para que o desempenho das linhas de financiamento para a produção familiar na Bahia seja melhor, além dos ajustes gerais, é necessária uma intensificação nas parcerias do Estado, como por exemplo, os movimentos de apoio aos agricultores familiares, as federações, os agentes financeiros, os sindicatos e as instituições de assistência técnica e pesquisa.

A metodologia de aplicação do PRONAF B mediante a concessão do microcrédito produtivo e orientado, o AGROAMIGO, pode contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade rural, por ser um Programa que estabelece a necessidade de proximidade dos assessores com os clientes de área de microcrédito rural; define que o prazo, carência, número

de prestações para reembolso e valor do financiamento deve ser de acordo o perfil do beneficiário; incentiva o financiamento de atividades não agrícolas no meio rural; determina que o crédito seja orientado, o acompanhamento seja sistemático, dentre outros, quando comparado com PRONAF B que tem uma atuação mais impessoal.

Percebe-se que o Programa AGROAMIGO vem ocupando a cada ano um espaço maior nas ofertas de microcrédito no Território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte. Ao passo que o PRONAF B vem diminuindo a sua atuação. Verifica-se também uma tendência no Banco do Nordeste do Brasil de que nos municípios onde houver a sistemática do AGROAMIGO não serão permitidas contratações fora dessa sistemática, a não ser quando existir termo de parceria para operacionalização do PROANF B.

Com relação às medidas tomadas para reversão dos casos de inadimplência, quando se refere às leis de renegociação, há uma preocupação em saber até que ponto elas estariam contribuindo para que o produtor retomasse o crédito e até que ponto estas leis não estariam gerando um agravamento no processo de liquidação do financiamento, criando uma expectativa de renegociação e tornando-se um vício negativo para o Programa.

O crédito rural é um elemento essencial para provocar mudanças nas condições socioeconômicas dos agricultores familiares. No entanto, o mesmo deve estar ligado a um conjunto de ações capazes de qualificar a tomada de recursos. Com ele há uma possibilidade de se atingir um nível mais elevado de renda e o aumento do patrimônio familiar, garantindo não apenas a sobrevivência, mas a melhoria da qualidade de vida para as famílias rurais. O crédito supre apenas um item dentre um conjunto de carências que há no meio rural, e particularmente na Bahia. Nesse sentido, não só as diferentes linhas de atuação do PRONAF devem estar articuladas, como também deve haver uma revisão no que diz respeito ao volume de recursos disponibilizados para as regiões do País, pois é mais do que necessário reduzir a concentração de renda e melhorar a distribuição do montante. Nota-se ainda que a maior parte dos recursos é direcionada para a região Sul do País. Além disso, são necessárias medidas que viabilizem o desenvolvimento dos espaços rurais e que possam romper com a tradicional exclusão dessas comunidades. Nesse sentido, a organização e mobilização das famílias rurais são fundamentais para que sejam elaborados projetos de desenvolvimento territorial e seja possível a execução satisfatória e a gestão social da política pública.

Sugere-se como assunto para pesquisas futuras, o estudo dos impactos socioeconômicos da aplicação dos recursos do PRONAF B e do Programa AGROAMIGO, causados aos beneficiários residentes do Território de Identidade Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte. Além disso, a análise das externalidades positivas trazidas pela atuação dos Programas no Território, bem como a verificação da magnitude dessas externalidades.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo; VEIGA, José Eli da. **Novas instituições para o desenvolvimento rural: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**. Brasília, abr. 1999. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/td/1999/td_0641.pdf>. Acesso em: 24 out. 2006.

BAHIA. Secretaria da Cultura. Fundo de Cultura da Bahia. **Briefing dos 08 territórios de identidade**. Disponível em: <<http://www.irdeb.ba.gov.br/fundodecultura/Anexo%20III%20Resolução%20025-2009.pdf>>. Acesso em: 04 maio 2009.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. **Manual para formação em microcrédito rural: manual do assessor de microcrédito rural**. Fortaleza, 2006. 201 p.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. **AGROAMIGO**. Disponível em: <<http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/Pronaf/agroamigo/gerados/apresentacao.asp?idTR=pronaf>>. Acesso em: 30 jun. 2007.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL **Seminário nacional. extensão, crédito e pesquisa**. Disponível em: <<http://www.pronaf.gov.br/dater/arquivos/1121012651.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2007.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. **Manual de procedimentos: microcrédito rural - AGROAMIGO**. Fortaleza, 2008. 49 p.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. **Manual básico – operações de crédito. Programas especiais: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Microcrédito Produtivo Rural – PRONAF-Grupo B**. Fortaleza, 2009. 13 p.

BELL, John Fred. **História do pensamento econômico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. 581 p.

BRASIL. **Lei n. 4504, de 30 de novembro de 1964**. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4504.htm>>. Acesso em: 20 maio 2009.

BRASIL. **Lei n. 11326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm>. Acesso em: 20 maio 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. INCRA. **Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto**. Brasília, fev. 2000. 74 p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria da Agricultura Familiar. **Crédito rural do PRONAF**. Disponível em: <<http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/>>. Acesso em: 08 abr. 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria da Agricultura Familiar. **Portaria Nº 105, de 23 de novembro de 2007**. Disponível em: <<http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/>>. Acesso em: 08 maio 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria da Agricultura Familiar. **Como o agricultor familiar pode conseguir e manter o financiamento rural e como se dá a relação com os bancos**. Brasília, jan. 2007. 12 p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria da Agricultura Familiar. **Plano safra da agricultura familiar 2008/2009**. Disponível em: <<http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/>>. Acesso em: 08 abr. 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria de Desenvolvimento Territorial. **Abordagem territorial**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sdt/index.php?sccid=477>>. Acesso em: 11 maio 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria de Desenvolvimento Territorial. **Conceito de abordagem territorial**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sdt/index.php?sccid=476>>. Acesso em: 11 maio 2009.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. **Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste**. Relatório de gestão. Exercício de 2008. Disponível em: <http://www.sudene.gov.br/conteudo/download/RG_SUDENE2008_FNE.pdf> . Acesso em: 20 maio 2009.

CARREIRO, Carlos Haroldo Porto. **História do pensamento econômico**. Rio de Janeiro: Rio, 1975. 601 p.

CERQUEIRA, Patrícia da Silva; ROCHA, Ana Georgina. Agricultura familiar e o Pronaf: elementos para uma discussão. **Bahia Análise e Dados**, Salvador, v.13, n.3, p.105-117, dez.2002.

COUTO FILHO, Vitor de Athayde; CERQUEIRA, Patrícia da Silva. Um olhar sobre o crédito do Pronaf na Bahia. **Bahia Agrícola**, v.5, n.2, p.50-53, nov. 2002.

COUTO FILHO, Vitor de Athayde. **Agricultura familiar e desenvolvimento territorial**: um olhar da Bahia sobre o meio rural brasileiro. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário/NEAD; Rio de Janeiro: Garamond, 2007. 200 p.

GRAMEEN BANK. **Monthly update**: June 2007. Disponível em: <[http://www.grameeninfo.org/bank/statement1US\\$.htm](http://www.grameeninfo.org/bank/statement1US$.htm)>. Acesso em: 8 jun.2007.

GUANZIROLI, Carlos E. **Pronaf dez anos depois**: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. In: XLIV Congresso SOBER. Julho 2006. Fortaleza CE. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2006/artigos/A06A169.pdf>>. Acesso em 06 abr.2009.

GUILHOTO, Joaquim J. M. et al. **PIB da agricultura familiar**. Brasil-Estados. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário/NEAD, 2007. 171 p.

HAESBAERT, Rogério. **Des-territorialização e identidade**: a rede “gaúcha” no nordeste. Niterói: EDUF, 1997.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do fim dos territórios à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand-Brasil, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2000**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/censo/>>. Acesso em: 29 abr. 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa pecuária municipal**. Bahia, 2004 e 2007. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/side/frame_tabela.wsp?tmp.volta=sgl&tmp.tabela=t73>. Acesso em: 29 abr. 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sistema de contas nacionais**. Brasil, 2004-2005. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/referencia2000/2004_2005/default.shtm>. Acesso em: 11 maio 2009.

MATTEI, Lauro. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF):** concepção, abrangência e limites observados. In: IV Encontro da Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção. Março 2001. Belém PA. Disponível em: <<http://gipaf.cnptia.embrapa.br/publicacoes/artigos-e-trabalhos/trabalhosbsp3.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2006.

MATTEI, Lauro. **Agricultura familiar e turismo rural:** evidências empíricas e perspectivas. Disponível em: <<http://www.nead.org.br/artigodomes/imprime.php?id=20>>. Acesso em: 08 maio 2008.

O QUE É PRONAF? Disponível em:

<http://www.pronaf.gov.br/quem_somos/perguntas.htm>. Acesso em: 23 out. 2006.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Índice de desenvolvimento humano municipal.** Brasil, 1991 e 2000. Disponível em:

<<http://www.pnud.org.br/atlas/tabelas/index.php>>. Acesso em: 02 maio 2009.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Índice de desenvolvimento humano.** Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/idh/>>. Acesso em: 02 maio 2009.

ROCHA, Ana Georgina Peixoto; PAULA, Ana Mônica Hughes de. O uso do conceito de território na perspectiva do desenvolvimento rural. **Revista Desenharia**, Salvador, v.4, n.6, p.123-138, mar. 2007.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder.** Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma monografia:** elementos de metodologia do trabalho científico. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

SANTOS, Milton. **Espaço e método.** São Paulo: Nobel, 1985.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado:** fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia. São Paulo: Hucitec, 1996.

SILVA, Antônia Maria da. Agricultura familiar no Brasil: características e desafios. **RV Economia**, Rio Verde, v.2, n.4, p.24-28, maio 2000.

SOUZA, Marcelo J. Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001, p.77-116.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. **Análise territorial da Bahia rural**. Salvador, 2004. (Série Estudos e Pesquisas, 71).

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. **Produto interno bruto municipal**. Valor adicionado. Disponível em: < http://www.sei.ba.gov.br/side/frame_tabela.wsp?tmp.volta=sg33&tmp.tabela=t48>. Acesso em: 11 maio 2009

APÊNDICES

APÊNDICE A – Participação do PRONAF B e AGROAMIGO no Território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte – 2005

Tabela A - Participação do AGROAMIGO nas contratações do PRONAF B, 2005

Programa / Ano	PRONAF B - 2005		AGROAMIGO - 2005		Participação (%)	
	Nº Contratos	Valor (R\$ 1,00)	Nº Contratos	Valor (R\$ 1,00)	Nº Contratos	Valor
Acajutiba	141	140.988				
Alagoinhas	205	204.753	94	93.800	45,85	45,81
Aporá	401	401.000				
Aramari	165	162.400	156	153.400	94,55	94,46
Catu	133	132.940	133	132.940	100,00	100,00
Conde	365	365.000				
Crisópolis	323	323.000				
Entre Rios	15	15.000				
Esplanada	63	63.000				
Inhambupe	43	42.994				
Itanagra	7	7.000				
Itapicuru	193	161.401	193	161.401	100,00	100,00
Jandaíra	24	24.000				
Mata de São João	196	195.999				
Olindina	163	162.489	6	5.545	3,68	3,41
Ouriçangas	59	59.000				
Pedrao	160	160.000				
Pojuca	85	85.000				
Rio Real	196	196.000				
Sátiro Dias	110	109.997				
Total	3.047	3.011.961	582	547.086	19,10	18,16

Fonte: elaboração a partir da base de dados do BNB, 2009

APÊNDICE B – Participação do PRONAF B e AGROAMIGO no Território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte – 2006

Tabela B - Participação do AGROAMIGO nas contratações do PRONAF B, 2006

Programa / Ano	PRONAF B - 2006		AGROAMIGO - 2006		Participação (%)	
	Nº Contratos	Valor (R\$ 1,00)	Nº Contratos	Valor (R\$ 1,00)	Nº Contratos	Valor
Acajutiba	136	144.823				
Alagoinhas	275	300.702	275	300.702	100,00	100,00
Aporá	69	68.938				
Aramari	122	131.800	122	131.800	100,00	100,00
Catu	166	171.730	166	171.730	100,00	100,00
Conde	135	137.544	35	39.662	25,93	28,84
Crisópolis	51	50.954				
Entre Rios	24	23.866				
Esplanada	66	65.968				
Inhambupe	257	287.792	253	283.800	98,44	98,61
Itanagra	15	18.096	10	13.097	66,67	72,37
Itapicuru	645	610.361	645	610.361	100,00	100,00
Jandaíra	20	20.000				
Mata de São João	133	142.541	7	9.928	5,26	6,97
Olindina	525	538.077	306	318.824	58,29	59,25
Ouriçangas	37	43.832	15	19.655	40,54	44,84
Pedrao	51	50.954				
Pojuca	27	39.351	25	37.351	92,59	94,92
Rio Real	62	62.000				
Total	2.816	2.909.327	1.859	1.936.910	66,02	66,58

Fonte: elaboração a partir da base de dados do BNB, 2009

APÊNDICE C – Participação do PRONAF B e AGROAMIGO no Território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte – 2007

Tabela C - Participação do AGROAMIGO nas contratações do PRONAF B, 2007

Programa / Ano	PRONAF B - 2007		AGROAMIGO - 2007		Participação (%)	
	Nº Contratos	Valor (R\$ 1,00)	Nº Contratos	Valor (R\$ 1,00)	Nº Contratos	Valor
Acajutiba	63	90.244				
Alagoinhas	473	705.103	457	681.630	96,62	96,67
Aporá	59	60.520				
Aracas	4	5.500				
Aramari	214	306.745	214	306.745	100,00	100,00
Catu	57	84.000	57	84.000	100,00	100,00
Conde	357	506.527	199	271.181	55,74	53,54
Entre Rios	11	16.300	11	16.300	100,00	100,00
Esplanada	178	246.224	146	214.250	82,02	87,01
Inhambupe	258	371.850	258	371.850	100,00	100,00
Itanagra	14	20.900	11	16.500	78,57	78,95
Itapicuru	604	778.210	591	761.043	97,85	97,79
Jandaíra	15	22.500				
Mata de São João	45	66.622	3	4.500	6,67	6,75
Olindina	549	735.642	488	644.667	88,89	87,63
Ouriçangas	134	194.900	134	194.900	100,00	100,00
Pedrao	80	116.008	1	1.500	1,25	1,29
Pojuca	124	184.400	124	184.400	100,00	100,00
Rio Real	74	73.959				
Sátiro Dias	23	32.072				
Total	3.336	4.618.227	2.694	3.753.466	80,76	81,28

Fonte: elaboração a partir da base de dados do BNB, 2009

APÊNDICE D – Participação do PRONAF B e AGROAMIGO no Território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte – 2008

Tabela D - Participação do AGROAMIGO nas contratações do PRONAF B, 2008

Programa / Ano	PRONAF B - 2008		AGROAMIGO - 2008		Participação (%)	
	Nº Contratos	Valor (R\$ 1,00)	Nº Contratos	Valor (R\$ 1,00)	Nº Contratos	Valor
Acajutiba	98	143.032				
Alagoinhas	177	264.585	177	264.585	100,00	100,00
Aporá	51	72.694	51	72.694	100,00	100,00
Aramari	55	80.665	55	80.665	100,00	100,00
Catu	36	53.500	36	53.500	100,00	100,00
Conde	67	94.912	52	72.427	77,61	76,31
Entre Rios	69	99.000	68	97.800	98,55	98,79
Esplanada	364	537.100	364	537.100	100,00	100,00
Inhambupe	125	181.775	125	181.775	100,00	100,00
Itanagra	4	6.000	1	1.500	25,00	25,00
Itapicuru	322	433.637	299	399.637	92,86	92,16
Jandaíra	15	22.040				
Mata de São João	17	25.495	9	13.500	52,94	52,95
Olindina	534	744.502	362	487.602	67,79	65,49
Ouriçangas	82	122.600	82	122.600	100,00	100,00
Pedrao	131	192.406	14	20.257	10,69	10,53
Pojuca	16	23.880	12	17.980	75,00	75,29
Sátiro Dias	31	46.412				
Total	2.194	3.144.234	1.707	2.423.622	77,80	77,08

Fonte: elaboração a partir da base de dados do BNB, 2009